Apartamentos

IMOB. PARANHOS
Apto. RES. CASCAVEL, Rua Francisco Bartinik, térreo, 03 quartos e d+dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R$ 250.000,00, poderá ficar locado.
45-99155-6699 Creci J07222 CI-217877.

W. SERAFIM VENDE
Apart. no Centro, 11° andar com elevador, 3 quartos sendo 2 suítes, mais dependências, churrasqueira na sacada com total de 350m², área total sendo 177m², área privativa por apenas R$ 1.550.000,00. Informações F:(45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI19806f CI-217862.

Casas

IMOB. PARANHOS
Vende-se Casa no UNIVERSITARIO area total 243,75 área construida 120,00 m² - - Com 1 Suite com Closet e 2 Quartos, Sala de Estar , Sala de \jantar e Cozinha, Lavanderia, Banheiro Social 3 vagas de garagem com sobra de terreno nos fundos - RuaTrês Barras 376 , R$ 750.000,00. F: (45)99155-6699 Creci J07222. CI-217872.

IMOB. PARANHOS
Vende-se Sobrado no Condominio Fechado Colina do Lago – TURISPARK região CASCAVEL VELHO 126,00 m² área construida 120,00² - Com 1 Suite com Closet e sacada 2 Quartos, Sala de Estar , Sala de jantar, Cozinha, Lavanderia, Lavabo, Banheiro Social 2vagas de garagem com sobra de terreno nos fundos - Rua Furnas 473 , R$ 850.000,00. F: (45)99155-6699 Creci J07222. CI-217871.

TROCO CASA
De R$ 480.000,00 em Maringá por imóvel em Cascavel. Mais informações no (45) 99922-7904. CI-217867.

VENDE-SE CASA
De 60m² no Siena. Sendo 1 suíte, 1 quarto e mais dependências por R$ 380.000,00. (45) 9 9922-7904. CI-217870.

W. SERAFIM VENDE
Vende casa no Pioneiros Catarinense com 135m² de construção e terreno com 360m² por apenas R$ 650.000,00. F:(45) 99922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-217861.

W. SERAFIM VENDE
Vende sobrado no Maria Luíza próximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m² sendo 15m de frente com área construída de 400m² por apenas R$ 1.400.000,00 maiores informações F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-217860.

W. SERAFIM VENDE
Vende Casa no Alto Alegre com 50m², 2 quartos, 1 vaga para carro coberta,por apenas R$ 360.000,00. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-217854.

W. SERAFIM VENDE
Sobrado no Alto Alegre, medindo 100m², sendo de 3 quartos, 2 vagas para carros, ideal para moradia ou escritório, por apenas, R$ 550.000,00. Contato (45) 9 9922-7904. Willian Serafim. Creci 19806f CI-217855.

W. SERAFIN VENDE
Casa no Verona próximo ao universitário, com 1 suíte, 2 quartos, edícula e lavanderia no fundo, o lote corredor de passagem ao lado da casa como acesso. A casa fica na região do Universitário, Padovani, Verona, disponível por apenas R$ 500.000,00. Contato (45) 9 9922-7 904. Willian serafim. Creci 19806f CI-217864.

Ponto Comercial

W. SERAFIM VENDE
Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R$ 1,200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-217863.

Terrenos

IMOB. PARANHOS
Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R$ 360.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-217878.

IMOB. PARANHOS
Vende Lote c/ 360m² (12, x 30) no VERONA Rua Leone Pancaldo R$ 350.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-217881.

IMOB. PARANHOS
Vende Lote c/ 301m² (14,00x21,50 Lote 21 Quadra 4 no TROPICAL IV - Rua Chapadão do Ceu 868 R$ 360.000,00. F: (45)99155-6699 Creci J07222. CI-217873.

IMOB. PARANHOS
Vende Lote com 1050m² (25x42) na região Central, Rua Vitória,770. R$ 2.500.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-217879.

IMOB. PARANHOS
Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta,402, murado (preservação permanente). R$ 330.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-217880.

IMOB. PARANHOS
Vende Lote c/ 301m² (14,00x21,50) lote 37 quadra 6 no PARAISO TROPICAL Rua Carlos Roberto Dondoni 792 R$ 360.000,00. F: (45)99155-6699 Creci J07222. CI-217874.

IMOB. PARANHOS
Vende Lote c/ 301m² (14,00x21,50) lote 36 quadra 6 no PARAISO TROPICAL Rua Carlos Roberto Dondoni 778 , R$ 360.000,00. F: (45)99155-6699 Creci J07222. CI-217875.

IMOB. PARANHOS
Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R$ 2.200,000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-217876.

W. SERAFIM VENDE
Área industrial ou comercial de 21.000m² por apenas R$ 180,00 m². Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f CI-217859.

W. SERAFIM VENDE
Vende terreno no Bairro Siena medindo 10x20 plano com frente sol nascente por apenas R$ 235.000.00 Para maiores informaçõe F:(45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-217857.

W. SERAFIM VENDE
Terreno no Alto Alegre, medindo 13x40 totalizando 520m² acima do nível da rua por apenas R$ 650.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian serafim Creci 19806F CI-217858.

W. SERAFIM VENDE
Vende fazenda de 330 alq. prox. Cascavel com 70 alq. mec. com estrutura para pecuária pronta, sendo piquetes, barracões,reservatórios de água, casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Creci 19806f CI-217856.

W. SERAFIM VENDE
Vende 65 alqueires na região de Cascavel e Rio do Salto sendo aproximadamente 30 alqueires de pastagem, 8 alqueires de eucalipto, restante reserva por 85.000 sacas de soja. Informações (45)9 9922-7904 Willian serafim. Creci 19806F; CI-217853.

Área Rural

VENDE-SE
10 alqueires na região de São Salvador com aprox. 7 alq. MEC. Por R$ 2.900.000. Fone (45) 99922-7904. CI-217869.

VENDE-SE SÍTIO
De aproximadamente 14 alq. com aprox. 6 mec., na região de Lindoeste. Por R$2.000,00 sc de soja o alq. (45) 9 9922-7904. CI-217868.

W. SERAFIM VENDE
Vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R$ 950.000,00. F: (45) 99922-7904. Willian Serafim CRECI 19806f CI-217865.

W. SERAFIM VENDE
Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-217866.

Utilidade Pública

MUNICÍPIO DE LINDOESTE
SITE: https://www.lindoeste.pr.gov.br/
E-mail: pmlindoe@lindoeste.pr.gov.br
AVENIDA MARECHAL CÂNDIDO RONDON, S/N, CENTRO
TELEFONE: (45) 3122-3131 - CNPJ: 80.881.915/0001-92
CEP: 85.826-400 - LINDOESTE - PARANÁ

DECRETO Nº235/2026-Data: 03/11/2026- SÚMULA: Regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 Lei de Acesso à Informação LAI, disciplina a transparência ativa e passiva, institui e regulamenta o Serviço de Informação ao Cidadão SIC e o sistema eletrônico de acesso à informação e-SIC e estabelece o fluxo operacional para tratamento dos pedidos de acesso à informação, dispõe sobre recursos, monitoramento, informações pessoais e informações classificadas e dá outras providências. Silvio de Souza- Prefeito Municipal.

DECRETO Nº236/2026,Data: 03/11/2026- SÚMULA: Institui a Política e os procedimentos de Transparência Ativa no âmbito do Poder Executivo Municipal, define o fluxo de publicação de informações de interesse geral e coletivo e estabelece responsabilidades, em conformidade com o Art. 8º da Lei Federal nº 12.527/2011.Silvio de Souza- Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 237/2026, Data: 03/11/2026-SÚMULA: Dispõe sobre a Prevenção e a Vedação a Prática de Nepotismo no Âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, estabelece mecanismos de controle e dá outras providências. Silvio de Souza- Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 238/2026,Data: 03/11/2026- SUMÚLA: Regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Lindoeste, mecanismos de prevenção e solução consensual de conflitos de natureza ética e interpessoal relacionados ao ambiente de trabalho, nos termos da Lei Municipal nº 1.220, de 24 de agosto de 2021, e dá outras providências. Silvio de Souza- Prefeito Municipal.

DECRETO Nº242/2026 – 03/11/2026 – Exonera Servidor Ocupante de Cargo de Comissão, e dá outras providencias. SILVIO DE SOUZA – Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2026 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026.
Contratante: Município de Lindoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 80.881.915/0001-92, localizado na Av. Marechal Cândido Rondon, s/n, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Silvio de Souza, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.***.712-*; devidamente inscrito no CPF nº ***.358.179-**.
Contratado: COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 04.537.626/0001-92, com endereço à Rua Paraguai, nº 1716, Centro, CEP 85.892-006, Santa Helena/PR, neste ato representada por sua sócia administradora, Carmem Adriana Israel Lindenmayer, brasileira, empresária, portadora do RG nº 5.***.810-* SSP/PR, devidamente inscrita no CPF nº ***.250.609-**.
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de ponte em estrutura pré-moldada e concreto armado sobre o Rio São Marcos, situada na Estrada Principal do Assentamento Colônia Vitória, zona rural, conforme condições, especificações técnicas, quantitativos e exigências estabelecidos no Edital e seus anexos.
Valor total: R$ 394.000,00 (trezentos e noventa e quatro mil reais)Prazo de Vigência do Contrato: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contados da data de assinatura do contrato.**Prazo de Execução dos Serviços: 90** (noventa) dias úteis, contados da emissão da Ordem de Serviço, em conformidade com o ETP, o Projeto Básico e o Cronograma Físico-Financeiro.
Assinaturas: Silvio de Souza e Carmem Adriana Israel Lindenmayer.Data: 04/11/2026.

DECRETO Nº 243/2026 DATA: 04/11/2026 SÚMULA: Institui o Comitê Municipal de Vigilância em Saúde dos Riscos Associados aos Desastres (Vigidesastres) no âmbito do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, e dá outras providências.

Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste- Endereço www.lindoeste.pr.gov.br

CI1246703-E26

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATO Nº 87/2026 de 03/11/2026 - Ref. Concorrência Eletrônica nº. 4/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): PATAMARTUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA
OBJETO: concessão dos serviços públicos do Terminal Rodoviário de Céu Azul/PR, mediante disponibilização, pela concessionária, de estrutura própria e execução dos serviços necessários ao regular funcionamento do terminal, conforme Lei Municipal nº 1.148/2011, Lei Municipal nº 319/2003 e Lei Federal nº 8.987/1995, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Termo de Referência.
VALOR: 83% (oitenta e três por cento) sobre a taxa de embarque
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/11/2027
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.020 - Outras indenizações e restituições
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e RODRIGO RAIMUNDO DA SILVA
CI1246686-E26

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 452/2026
Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, Em 04 de novembro de 2026. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. ROBERTO LUIZ JACOBY Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 453/2026
DESCLASSIFICAR, a candidata REGIANE CALDEIRA CUNHA PINTO, convocada para o cargo temporário de Professor de Educação Especial (20 horas), aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026 aberto pelo Edital nº 083/2026 da data de 22 de julho de 2026, convocado através do Edital nº 109/2026, da data de 29 de outubro de 2026, publicado no Jornal "O Paraná "em 30 de outubro de 2026, por ter assinado termo de desistência, abrindo vaga para nova convocação por ordem de classificação. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, Em 04 de novembro de 2026. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. ROBERTO LUIZ JACOBY Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 454/2026
NOMEAR, o cidadão THIAGO HENRIQUE RODRIGUES ALVES, portador do CPF nº 110.xxx.xxx-20, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO, símbolo CC-06, a partir da data de 05 de novembro de 2026. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, Em 04 de novembro de 2026. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. ROBERTO LUIZ JACOBY Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 455/2026
NOMEAR, em Estágio Probatório ADRIANA KRUMMENAUER DE SOUZA portadora do CPF nº 073.XXX.XXX-31, aprovada em Concurso Público Municipal nº001/2024, normatizado pelo Edital nº030/2024 de 01 de abril de 2024, para exercer o cargo efetivo de Assistente Social I, a partir de 05 de novembro de 2026, lotado na Secretária De Assistência Social, da Pessoa Idosa e da Mulher. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, Em 04 de novembro de 2026. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. ROBERTO LUIZ JACOBY Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 456/2026
Nomeia os membros do núcleo municipal de segurança do paciente (NMSP). PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, Em 04 de novembro de 2026. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. ROBERTO LUIZ JACOBY Secretário de Administração.

DECRETO Nº 265, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2026, na importância de R$ 34.117,00 (trinta e quatro mil, cento de dezessete reais) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, Em 04 de novembro de 2026. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. ROBERTO LUIZ JACOBY Secretário de Administração.

DECRETO Nº 266, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2026, na importância de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, Em 04 de novembro de 2026. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. ROBERTO LUIZ JACOBY Secretário de Administração.

DECRETO Nº 267, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2026, na importância de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, Em 04 de novembro de 2026. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. ROBERTO LUIZ JACOBY Secretário de Administração.

DECRETO Nº 268, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2026, na importância de R$ 10.270,86 (dez mil, duzentos e setenta reais e oitenta e seis centavos) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, Em 04 de novembro de 2026. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. ROBERTO LUIZ JACOBY Secretário de Administração.

DECRETO Nº 269, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.
Institui o Núcleo Municipal de Segurança do Paciente – NMSP, no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, Em 04 de novembro de 2026. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. ROBERTO LUIZ JACOBY Secretário de Administração.

DECRETO Nº 270, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.
Dispõe sobre a homologação do Calendário Oficial do Município de Maripá para o exercício de 2027. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, Em 04 de novembro de 2026. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. ROBERTO LUIZ JACOBY Secretário de Administração.

DECRETO Nº 271, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.
Fica reformulada a composição do "Conselho Municipal Dos Direitos Do Idoso De Maripá – Biênio 2026/2028". PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, Em 04 de novembro de 2026. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. ROBERTO LUIZ JACOBY Secretário de Administração.

Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

1

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA
Processo Administrativo Indenizatório – Protocolo nº 1304/2026, Contrato nº 110/2019 – Brinquedoteca do Distrito de Pérola Independente. O Município de Maripá, por meio do Prefeito Municipal, torna pública a decisão administrativa que reconheceu a obrigação indenizatória referente à utilização de imóvel destinado ao funcionamento da Brinquedoteca do Distrito de Pérola Independente, no período de 01/10/2025 a 31/08/2026, no valor total de R$ 10.575,84 (dez mil, quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), assim distribuído: Olímpio Avelino Franzen: R$ 9.710,49; Jefferson Marcelo Bedin: R$ 865,35. Foi determinada a remessa dos autos ao Departamento de Contabilidade e Finanças para adoção das providências orçamentárias e contábeis necessárias, conforme Memorando nº 019/2026 da Assessoria de Planejamento. Data da decisão: 03 de novembro de 2026. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA
Processo Administrativo Indenizatório – Protocolo nº 1304/2026, Contrato nº 103/2020 – Brinquedoteca de Maripá, O Município de Maripá, por meio do Prefeito Municipal, torna pública a decisão administrativa que reconheceu a obrigação indenizatória em favor de Adeildo dos Santos, referente à utilização de imóvel destinado ao funcionamento da Brinquedoteca de Maripá, no período de 01/10/2025 a 21/09/2026, no valor total de R$ 17.732,52 (dezessete mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos). Foi determinada a remessa dos autos ao Departamento de Contabilidade e Finanças para adoção das providências orçamentárias e contábeis necessárias, conforme Memorando nº 021/2026 da Assessoria de Planejamento. Data da decisão: 03 de novembro de 2026. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA
Processo Administrativo Indenizatório – Protocolo nº 1304/2026, Contrato nº 01/2021 – Casa Lar. O Município de Maripá, por meio do Prefeito Municipal, torna pública a decisão administrativa que reconheceu a obrigação indenizatória em favor da proprietária do imóvel utilizado para funcionamento da Casa Lar, referente ao período de 05/01/2026 a 23/06/2026, no valor de R$ 8.475,85 (oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos). Foi determinada a remessa dos autos ao Departamento de Contabilidade e Finanças para adoção das providências orçamentárias e contábeis necessárias. Data da decisão: 03 de novembro de 2026. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA
Processo Administrativo Indenizatório – Protocolo nº 1305/2026, Contrato nº 017/2021 – Sede da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico. O Município de Maripá, por meio do Prefeito Municipal, torna pública a decisão administrativa que reconheceu a obrigação indenizatória em favor de Adailton Francisco da Costa, referente à efetiva utilização do imóvel situado na Rua Duque de Caxias, nº 578, Centro, Maripá/PR, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico, no período de 11/05/2026 a 09/06/2026, correspondente a 29 dias de ocupação sem cobertura contratual, no valor total de R$ 2.530,54 (dois mil, quinhentos e trinta reais e cinquenta e quatro centavos). Foi determinada a remessa dos autos ao Departamento de Contabilidade e Finanças para adoção das providências necessárias, conforme Memorando nº 020/2026 da Assessoria de Planejamento. Data da decisão: 03 de novembro de 2026. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA
Processo Administrativo nº 007/2026, Processo Licitatório nº 040/2025, Pregão Eletrônico nº 029/2025, Contrato nº 116/2025, Processada: LAMED Hospitalar Ltda. – CNPJ nº 45.450.653/0001-00. O Município de Maripá, por meio da Secretaria de Administração, torna pública a decisão administrativa que determinou o arquivamento do Processo Administrativo nº 007/2026, instaurado para apurar atrasos no atendimento de chamados de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde. Considerando a regularização das pendências pela empresa LAMED Hospitalar Ltda. e a manifestação expressa da Secretaria Municipal de Saúde pelo encerramento do procedimento, foi determinado o arquivamento do processo, sem julgamento do mérito da responsabilidade administrativa e sem aplicação de penalidade. A decisão também determinou a comunicação aos setores envolvidos e o posterior encaminhamento dos autos ao arquivo municipal. Data da decisão: 03 de novembro de 2026. ROBERTO LUIZ JACOBY, Secretário de Administração.

Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

2

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA
Processo Administrativo Sancionador nº 011/2026, Processo Licitatório nº 073/2025, Pregão Eletrônico nº 053/2025, Ata de Registro de Preços nº 153/2025. Processada: Marke Coordenação e Planejamento em Prestação de Serviços Ltda. – CNPJ nº 01.010.185/0001-88. O Município de Maripá, por meio da Secretaria de Administração, torna pública a decisão administrativa que reconheceu a responsabilidade da empresa Marke Coordenação e Planejamento em Prestação de Serviços Ltda. pela inexecução parcial da Ordem de Compra nº 651/2026, especificamente quanto à não execução de 30 (trinta) podas de árvores de grande porte. Foi aplicada à empresa a penalidade de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, totalizando R$ 553,50 (quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos). A decisão também determinou a notificação da empresa para que execute os 30 serviços pendentes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da notificação, sob pena de adoção de medidas administrativas cabíveis em caso de novo descumprimento. Foram determinadas, ainda, as providências relativas à cobrança da multa, à comunicação da decisão e ao acompanhamento do cumprimento das obrigações remanescentes. Data da decisão: 03 de novembro de 2026. ROBERTO LUIZ JACOBY. Secretário de Administração.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA
Procedimento Administrativo nº 008/2026, Processo Licitatório nº 018/2026, Pregão Eletrônico nº 014/2026 – SRP, Ata de Registro de Preços nº 091/2026, Processada: Salomão Arbitragem e Eventos Esportivos Ltda. – CNPJ nº 22.529.715/0001-79. O Município de Maripá, por meio do Prefeito Municipal, torna pública a decisão administrativa que reconheceu a responsabilidade da empresa Salomão Arbitragem e Eventos Esportivos Ltda., em razão de irregularidades relacionadas ao descumprimento de obrigações previstas no instrumento convocatório e na Ata de Registro de Preços nº 091/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 014/2026. Foi aplicada à empresa a sanção de multa administrativa de 30% sobre o valor-base de R$ 26.307,20, correspondente, provisoriamente, a R$ 7.892,16, sujeita à conferência aritmética e documental pela Secretaria Municipal de Finanças. A decisão também determinou o encaminhamento dos autos à Procuradoria Jurídica do Município para emissão de parecer prévio e conclusivo quanto à possibilidade de declaração de inidoneidade, com posterior retorno à autoridade competente para decisão complementar. Foi determinado, ainda, o encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público do Estado do Paraná, para ciência e avaliação, bem como a adoção das demais providências administrativas cabíveis. Foram mantidos os efeitos do cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 091/2026, conforme decisão própria. Data da decisão: 03 de novembro de 2026. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito Municipal.

Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

CI1246696-E26

3

Esse documento foi assinado por CLARICE ROMAN. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/72XUT-89QHU-3N9PY-VU9BK

ICP Brasil

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

Assinado eletronicamente por: MUNICÍPIO DE CASCAVEL 76.208.867/0001-07 04/11/2026 16:09:43

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010

Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SEGUNDO TERMO
APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 174/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 015/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL.
CONTRATADA: CONSÓRCIO CASCAVEL AMBIENTAL
Objeto: Em atendimento às disposições do Decreto Municipal nº 17.872/2023 e considerando as Portarias nº 088/2026 – SEMA e nº 1.002/2026 – GAB, substitui-se o modelo anterior de gestão pela **Equipe Colegiada de Gestão Contratual**, composta pelos servidores titulares: Emerson Marcante, matrícula nº 16.560; José Ricardo Messias, matrícula nº 11.296; e Claudia Bortoncello Mufato, matrícula nº 17.440; como suplentes: Valdeci Bianor Manfro, matrícula nº 32.648; e Renato Augusto dos Santos, matrícula nº 24.337. Atualiza-se, ainda, a composição da fiscalização contratual, ficando designados como **Fiscal Administrativo**: titular Eliana Regina Lisboa Veloso, matrícula nº 35.088-2, e suplente Giane Christine Raupp Boeira, matrícula nº 35.135-1; e como **Fiscais Setoriais**: para a Coleta Manual de Resíduos Urbanos e Resíduos Volumosos, titular Gracieli Cristine Neja, matrícula nº 31.961-3, e suplente Vanderlei de Souza Bandeira, matrícula nº 30.683-1; para a Coleta Manual Seletiva de Recicláveis, titular Keila Kochem, matrícula nº 22.740-1, e suplente Daniele Cristine Gonçalves, matrícula nº 40.998-3; para a Operação do Aterro Sanitário e Usina de Biogás, titular Elmo Rowe Junior, matrícula nº 17.910-2, e suplente Carlos Fabiano Tonelotto dos Santos, matrícula nº 21.513-1; para o Programa de Educação Ambiental, titular Indialara Taciana Rossa, matrícula nº 17.228-3, e suplente Emily Gabriely Gover, matrícula nº 35.358-2; para a Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos, titular Leandro Freitas Bruning, matrícula nº 34.315-1, e suplente Renan Lopes Lozzi, matrícula nº 40.840-1; para a Conservação e Manutenção de Praças, Parques, Jardins e Espaços Públicos, titular Jaime Vasatta, matrícula nº 4.427-5, e suplente Darci Alves de Andrade, matrícula nº 11.025-1; para o Monitoramento e Manutenção da Arborização Urbana, titular Rosinei Aparecida Roscoz de Rezende, matrícula nº 20.546-3, e suplente Ana Paula Garcia Perdigão, matrícula nº 40.432-1; e para o Monitoramento, Limpeza e Revitalização de Pontos de Descarte Irregular, titular José Carlos da Costa, matrícula nº 33.359-7, e suplente Charles Antônio Hennicka Georg, matrícula nº 40.079-1.
Cascavel/PR, 04 de novembro de 2026.

QUADRAGÉSIMO SEGUNDO TERMO
APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 315/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
Objeto: Conforme Portaria nº 117/2026 (SEPLAG), designa-se a partir de 04 de novembro de 2026, como Gestor de Contrato Claiton Branco Santos, Matricula nº 40035-01; Gestor Suplente de Contrato Rosa Maria de Freitas Barbosa, Matricula nº 34462-3; como fiscais de contrato Cristiane Camargo, Matricula nº 33949-1; Lailson Miranda Fonseca, Matricula nº23505-5; Fabio da Silva, Matricula nº35832-1; Miguel Leonir de Marinho, Matricula nº36721-1; Eduardo Bobok matricula nº41337-1, Volnei Milioransa, matricula nº22765-1; Valdir Peiter, matricula nº12703-2, Kennedy Moreira Desprinda, matricula nº 29461-4; Valter de Freitas, matricula nº30065-1; Nei Hamilton Haveroth, matricula nº 34444-5; Samuel dos Santos Lima, matricula nº 37553-1; Eduardo Reche, matricula nº 18562-2; Joelita N. V. M. Rodrigues, matricula nº 11225-1; Osvaldo Marcello Junior, matricula nº 27258-1; Igor Ferreira Teixeira, matricula nº 41246-1; Maira Patricia Vaz de Miranda, matricula nº 24185-3; Ezequiel Cavalheiro da Silva, matricula nº34189-2; Ademir Paulo Cichoski, matricula nº39529-1; Hruan Pedro de Freitas Braga, matricula nº 27246-1; Saulo Cristiano de Freitas Souza, matricula nº39369-3; Janete Rocha de Souza, matricula nº 36038-2.
Deixam de ter função no respectivo contrato os seguintes: Jhonny Leomar Hoff 12543-1; Alessandro Carlos Nardi 23937-1; Eduardo Filipini 33431-1,Leandro G. P. da Silva 33431-1, Cleverson M. Bonfim 33431-1, Antonio Carlos Neves 9511-7, Darci D. L. Bertolini 32074-9, Roberto Parra 34738-2; Claudecir de J. Camargo 10900-2, Marivaldo Miguel dos Santos 16905-6; Luciana Bueno Camargo 21690-2; Janete Rocha de Souza 36038-2, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018; de acordo com a Comunicação Interna nº 27871/2026.
Cascavel/PR, 04 de Novembro de 2026.

RETIFICAÇÃO DA NUMERAÇÃO DO CONTRATO ADMINSTRATIVO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 147/2025
Onde se lê: processo administrativo n.º 116432/202,5 leia-se processo administrativo n.º 53179/2025.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SÚMULA DO PROCESSO – INEXIGIBILIDADE

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº	OBJETO	CONTRATADA	VALOR TOTAL R$	SECRETARIA
Inexigibilidade Nº 110/2026	Contratação de solução educacional integrada para a ampliação do projeto de ensino em cultura digital, com fornecimento de material didático (Sistema Edubot), ecossistema de hardware/robótica e equipamentos de manufatura aditiva e digital (Espaço Maker) destinados ao atendimento de 09 (nove) unidades escolares	Empresa E.Tech Brasil Tecnologia e Educação Ltda 21.090.380/0001-72	886.920,00	SEMED
Inexigibilidade Nº 111/2026	Pagamento de inscrição para participação no curso 100% ao vivo e online: Reforma Tributária e Reequilíbrios nos Contratos de Serviços Terceirizados, que será realizado nos dias 07 e 08 de dezembro de 2026	Inove Treinamentos e Capacitação LTDA 50.088.618/0001-23	2.601,00	SEPLAG
Inexigibilidade Nº 112/2026	Contratação de serviços de Curadoria Geral, Desenvolvimento de Plataforma Digital, Veiculação Publicitária e Gestão/Contratação de Autores de Relevância Nacional para a FLIC – Festival Literário de Cascavel, a realizar-se nos dias 25, 26 e 27 de novembro de 2026	Editora Letras & Livros Ltda 03.797.664/0001-11	70.000,00	SECULT
Inexigibilidade Nº 113/2026	Contratação de serviço técnico especializado, para prestação de assessoria/consultoria técnica destinada à elaboração de estudos de potencial turístico e viabilidade operacional, avaliação de modelos de gestão e delegação e prospecção de potenciais parceiros para o Parque Municipal Salto Portão e o Zoológico Municipal de Cascavel, compreendendo diagnósticos técnico-econômicos dos dois espaços, prospecção estruturada de parceiros e elaboração de relatório integrado de recomendações estratégicas	Thiago do Val Simardi Beraldo Souza Ltda 58.357.654/0001-57	85.000,00	SEMA

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref.: Credenciamento/Inexigibilidade n.º 65/2026 – Processo Digital n.º 85223/2026 – Credenciamento de pessoas jurídicas interessadas na instalação de empresas em imóveis locados pelo Município de Cascavel, conforme projeto da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Em cumprimento ao disposto na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e legislação pertinente, e de acordo com o julgamento proferido pela Comissão de Contratação Permanente constituída pelo Decreto n.º 20.324/2026, **HOMOLOGO** o resultado da habilitação para o Credenciamento/Inexigibilidade n.º 65/2026, conforme segue:

PROPONENTE	CNPJ	SITUAÇÃO
FS METALPLASTICA LTDA	30.688.182/0001-04	CREDENCIADO(A)

Cascavel/PR, 03 de novembro de 2026.

Renato Silva
Prefeito Municipal

Jorge Brandani
Mat. 39.325-01

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 49/2026
OBJETO: Pavimentação asfáltica em CBUQ da Estrada Rural Scanagatta – Monday/Zeni – Almeida no Distrito de São Salvador

Sessão Pública: **23 de novembro de 2026 às 09h00min**. Local: https://bll.org.br/.Tipo: Menor preço com Inversão de Fases. Valor Total da Licitação: **R$ 4.160.608,75.** O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net. Cascavel/PR, 03 de novembro de 2026. Raquel Michelline da Silva Nascimento, Agente de Contratação.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2026
IDENTIFICAÇÃO COMPRAS GOV Nº 115/2026
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALARES EM ATENDIMENTO AS CENTRAIS DE MATERIAIS ESTERILIZADOS(CME) DO MUNICIPIO DE CASCAVEL-PR.

Sessão Pública: **18 de novembro de 2026 às 09h00min**. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) por item. Valor Total da Licitação: R$ 646.496,62. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net. Cascavel/PR, 4 de novembro de 2026. Raquel Michelline Da Silva Nascimento, Pregoeira.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2026
IDENTIFICAÇÃO COMPRAS GOV Nº 98/2026
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA-TIC PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO VINCULADO AO CONVÊNIO 003/2023- SEI E O MUNICIPIO DE CASCAVEL/PR EM ATENDIMENTO A ESTAÇÃO DA INOVAÇÃO HUB ONE.

Sessão Pública: **18 de novembro de 2026 às 09h00min**. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) por item. Valor Total da Licitação: R$ 249.286,34. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net. Cascavel/PR, 4 de novembro de 2026. Luiz Gustavo Gregolin Almeida, Pregoeiro.

ACESC

ACESC
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026
O Superintendente da ACESC - Administração dos Cemitérios e Serviços Funerais de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 011/2026 –** Formação de Registro de Preços, com vigência de 12 (doze) meses para Contratação de empresa para fornecimento de marmitas para os servidores lotados na ACESC, e adjudicação do objeto à empresa: **RESTAURANTE E LANCHONETE TEMA LTDA**, no item 1 com o valor total de **R$ 50.970,00 (cinquenta mil, novecentos e setenta reais)** e no item 2 com o valor total de **R$ 203.880,00 (duzentos e três mil, oitocentos e oitenta reais)**. Cascavel, 04 de novembro de 2026. Romulo Quintino, Superintendente da ACESC.

FUNDETEC

FUNDETEC - HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS nº 13/2026 – PROCESSO 38/2026 – Objeto: Aquisição de mudas de flores em plugs e de insumos destinados ao cultivo, desenvolvimento, nutrição das mudas, para atendimento das atividades desenvolvidas pela Fundetec no âmbito do Projeto Florescer. Vencedores: **HJP SOLUCOES INTEGRADAS LTDA,** no Lote 1, no valor total de **R$ 161.400,00** (cento e sessenta e um mil e quatrocentos reais). E, **PALMARIUM GARDEN COMERCIO DE PLANTAS LTDA**, no Lote 02, no valor total de **R$ 28.432,99** (vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e nove centavos). Estando de acordo com a legislação pertinente, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório em epígrafe e **ADJUDICO** os itens aos respectivos licitantes vencedores. Cascavel/PR, 03 de novembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
THIAGO GUERRA
Data: 04/11/2026 14:50:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Thiago Guerra
PRESIDENTE DA FUNDETEC

COHAVEL

Companhia Municipal de Habitação de Cascavel - COHAVEL
Aviso de Adjudicação e Homologação
Modo de Disputa Aberto Eletrônico Número 10/2026 - Lei 13.303/2016
Objeto: Contratação de empresa especializada nos fornecimentos de marmitas e de *coffee break* conforme especificação em tabela descritiva do item 1.2 do termo de referência, no sistema de registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses.
Valor Total: R$ 310.003,90 (trezentos e dez mil e três reais e noventa centavos).
Empresa Vencedora: Barroso & Ceola Ltda (CNPJ – 09.492.237/0001-01) com os lotes 1 e 2 no valor total de R$ 310.003,90 (trezentos e dez mil e três reais e noventa centavos).
Cascavel, 4 de novembro de 2026 – José Roberto Guilherme – Presidente.

COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL – COHAVEL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

DISPENSA POR VALOR Nº 35/2023 – CONTRATO Nº 34/2023
Contratante: COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL – COHAVEL.
Contratada: E. CRUZ SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA inscrita no CNPJ 03.789.100/0001-37.
Objeto: As partes resolvem em comum acordo prorrogar o prazo de execução do contrato em **12 (doze) meses**, contados a partir do dia **25/09/2026 a 24/09/2027.** O valor atual será reajustado conforme o item 7.3 do contrato com base no acumulado do INPC de setembro/26 nos últimos 12 meses que ficou no percentual de +4,33%, o valor atualizado será de **R$ 23.019,27 (vinte e três mil, dezenove reais e vinte sete centavos)**.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

DISPENSA POR VALOR Nº 37/2023 – CONTRATO Nº 35/2023
Contratante: COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL – COHAVEL.
Contratada: E. CRUZ SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA inscrita no CNPJ 03.789.100/0001-37.
Objeto: As partes resolvem em comum acordo prorrogar o prazo de execução do contrato em **12 (doze) meses**, contados a partir do dia **12/10/2026 a 11/10/2027.** O valor atual será reajustado conforme o item 7.1 do contrato com base no acumulado do INPC de setembro/26 nos últimos 12 meses que ficou no percentual de +4,33%, o valor atualizado será de **R$ 1.078,33 (hum mil e setenta e oito reais e trinta e três centavos)**.

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO

DISPENSA POR VALOR Nº 40/2022
CONTRATANTE: COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL - COHAVEL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 00.063.738/0001-06, com sede a Rua Paraná 2607.
CONTRATADA: Realtele Serviços Digitais Ltda, CNPJ 12.628.299/0001-02
OBJETO: As partes resolvem de comum acordo prorrogar o prazo de execução do contrato em **12 (doze) meses, contados a partir do dia 25/10/2026 com vigência até 25/10/2027**, o valor do contrato será mantido sem reajuste, sendo o valor global de: R$ 1.198,80 (mil cento e noventa e oito reais e oitenta centavos) com pagamentos mensais de R$ 99,90 (noventa e nove reais e noventa centavos).

SEXTO TERMO ADITIVO CONTRATO 30/2022– PREGÃO N º 11/2022
CONTRATANTE: COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL – COHAVEL.
CONTRATADA: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial, inscrita no CNPJ nº 05.340.639/0001-30.
OBJETO: Pelo presente termo aditivo, as partes resolvem de comum acordo prorrogar o prazo de execução do contrato em 12 (doze) meses a partir da data de **24/10/2026 até 25/10/2027.**
Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal.
Data: 02 de novembro de 2026.

Companhia Municipal De Habitação De Cascavel
Extratos de dispensa por valor mês de outubro/2026

Tipo/nº da aquisição direta	Objeto	Contratado	Valor (r$)
Dispensável por valor	Compra de um HD de 4Tb USB para o servidor fazer backup dos arquivos Cohavel.	DOUBLEPRINTER INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA CNPJ: 13.556.459/0001-18	R$1.505,00
Dispensável por valor	Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de software antivírus, destinadas à proteção dos computadores e do servidor geral da Cohavel.	J C SCHUARTZ JUNIOR LTDA CNPJ: 11.156.179/0001-97	R$2.370,00

TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA – TRANSITAR
RESULTADO DE HABILITAÇÃO – CREDENCIAMENTO – INEXIGIBILIDADE Nº 10/2026
OBJETO: Credenciamento de prestadores de serviços de Transporte Escolar Urbano, sob regime de Permissão, para os anos de 2027 e seguintes, no município de Cascavel/PR
Em conformidade com o disposto no subitem 8.1 do Aviso de Credenciamento – Inexigibilidade nº 10/2026 e em observância à Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, torna-se público o resultado de habilitação conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE	CPF	RECEBIMENTO DE INTENÇÃO	SITUAÇÃO
BRENDA BOMBARDA	113.XXX.XXX-84	19/10/2026 às 15:57 – Protocolo via e-mail	HABILITADA
RENATA DECKI FELIPPI	050.XXX.XXX-35	20/10/2026 às 09:11 – Protocolo via e-mail	HABILITADA
IZABEL SCAPPA	051.XXX.XXX-92	23/10/2026 às 08:02 – Protocolo via e-mail	HABILITADA
WILLIAN SANTANA	090.XXX.XXX-23	19/10/2026 às 19:09 – Protocolo via e-mail	INABILITADO
AMANDA CANDIDA DE SOUZA	093.XXX.XXX-50	22/10/2026 às 20:57 – Protocolo via e-mail	HABILITADA
CLEUZA APARECIDA GOMES SILVA	006.XXX.XXX-95	20/10/2026 às 14:59 – Protocolo via e-mail	HABILITADA
AMILTON ARAUJO DO VALE	076.XXX.XXX-21	23/10/2026 às 08:38 – Protocolo via e-mail	HABILITADO
AFONSO PAULO GANZALA	067.XXX.XXX-39	23/10/2026 às 18:35 – Protocolo via e-mail	HABILITADO
ARNILDO ZANG	056.XXX.XXX-49	26/10/2026 às 09:49 – Protocolo via e-mail	HABILITADO
ROGERIO JOSE PAUWELS	662.XXX.XXX-04	20/10/2026 às 15:30 – Protocolo 1298/2026	HABILITADO

A presente publicação constitui resumo da decisão oficial proferida pela Comissão Especial de Credenciamento, a qual poderá ser lida na íntegra incluídos os documentos de habilitação, a qualquer tempo e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net (Licitações). Cascavel, 28 de outubro de 2026. Daltron Roberto Marquardt, Presidente Comissão Especial de Credenciamento.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE EXPLORAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR N.º 70/2026
Inexigibilidade n.º 10/2026.
Permitente: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.607.532/0001-76, com sede na rua Erechim, n.º 1436, Centro, Cascavel/PR, neste ato representada por seu Presidente Sr. Edson Zorek.
Permissionário(a): Claudiomiro Antonio Felippi, inscrito no CPF sob o n.º 917.xxx.xxx-49, residente à Rua La Salle, 130, bairro São Cristovão, Cascavel/PR, CEP: 85816-070
Objeto: Permissão para exploração de serviços de Transporte Escolar Urbano no município de Cascavel/PR, com a utilização de 01 (um) veículo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA
01	Serviços de Transporte Escolar – Pessoa Física	01	Serviço

Vigência: 60 (sessenta) meses a partir de 04 de janeiro de 2027.
Firmado em: 04/11/2026.
Assinaturas: Edson Zorek
Claudiomiro Antonio Felippi

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE EXPLORAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR N.º 72/2026
Inexigibilidade n.º 10/2026.
Permitente: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.607.532/0001-76, com sede na rua Erechim, n.º 1436, Centro, Cascavel/PR, neste ato representada por seu Presidente Sr. Edson Zorek.
Permissionário(a): Almir Tori, inscrito no CPF sob o n.º 431.xxx.xxx-87, residente à Rua Hyeda Baggio Mayer, 1891 , casa 02, Vila Tolentino, Cascavel/PR, CEP: 85.802-250
Objeto: Permissão para exploração de serviços de Transporte Escolar Urbano no município de Cascavel/PR, com a utilização de 01 (um) veículo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA
01	Serviços de Transporte Escolar – Pessoa Física	01	Serviço

Vigência: 60 (sessenta) meses a partir de 04 de janeiro de 2027.
Firmado em: 04/11/2026.
Assinaturas: Edson Zorek
Almir Tori

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE EXPLORAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR N.º 73/2026
Inexigibilidade n.º 10/2026.
Permitente: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.607.532/0001-76, com sede na rua Erechim, n.º 1436, Centro, Cascavel/PR, neste ato representada por seu Presidente Sr. Edson Zorek.
Permissionário(a): Tania Maria Macedo Da Silva Tori, inscrita no CPF sob o n.º 554.xxx.xxx-91, residente à Rua Hyeda Baggio Mayer, 1891, Vila Tolentino, Cascavel/PR, CEP: 85.802-250
Objeto: Permissão para exploração de serviços de Transporte Escolar Urbano no município de Cascavel/PR, com a utilização de 01 (um) veículo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA
01	Serviços de Transporte Escolar – Pessoa Física	01	Serviço

Vigência: 60 (sessenta) meses a partir de 04 de janeiro de 2027.
Firmado em: 04/11/2026.
Assinaturas: Edson Zorek
Tania Maria Macedo Da Silva Tori

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE EXPLORAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR N.º 74/2026
Inexigibilidade n.º 10/2026.
Permitente: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.607.532/0001-76, com sede na rua Erechim, n.º 1436, Centro, Cascavel/PR, neste ato representada por seu Presidente Sr. Edson Zorek.
Permissionário(a): Ricardo Da Silva Tori, inscrito no CPF sob o n.º 083.xxx.xxx-52, residente à Rua Manoel Ribas, 647, Neva, Cascavel/PR, CEP: 85.802-180,
Objeto: Permissão para exploração de serviços de Transporte Escolar Urbano no município de Cascavel/PR, com a utilização de 01 (um) veículo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA
01	Serviços de Transporte Escolar – Pessoa Física	01	Serviço

Vigência: 60 (sessenta) meses a partir de 04 de janeiro de 2027.
Firmado em: 04/11/2026.
Assinaturas: Edson Zorek
Ricardo Da Silva Tori

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE EXPLORAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR N.º 77/2026
Inexigibilidade n.º 10/2026.
Permitente: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.607.532/0001-76, com sede na rua Erechim, n.º 1436, Centro, Cascavel/PR, neste ato representada por seu Presidente Sr. Edson Zorek.
Permissionário(a): Daniel Henrique Felippi, inscrito no CPF sob o n.º 088.xxx.xxx-18, residente à Rua La Salle, 130, São Cristovão, Cascavel/PR, CEP: 85.816-070
Objeto: Permissão para exploração de serviços de Transporte Escolar Urbano no município de Cascavel/PR, com a utilização de 01 (um) veículo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA
01	Serviços de Transporte Escolar – Pessoa Física	01	Serviço

Vigência: 60 (sessenta) meses a partir de 04 de janeiro de 2027.
Firmado em: 04/11/2026.
Assinaturas: Edson Zorek
Daniel Henrique Felippi,

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE EXPLORAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR N.º 79/2026
Inexigibilidade n.º 10/2026.
Permitente: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.607.532/0001-76, com sede na rua Erechim, n.º 1436, Centro, Cascavel/PR, neste ato representada por seu Presidente Sr. Edson Zorek.
Permissionário(a): Antonio Carlos Dos Santos, inscrito no CPF sob o n.º 789.xxx.xxx-68, residente à Rua Arapongas, 321, Floresta, Cascavel/PR, CEP: 85.814-485
Objeto: Permissão para exploração de serviços de Transporte Escolar Urbano no município de Cascavel/PR, com a utilização de 01 (um) veículo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA
01	Serviços de Transporte Escolar – Pessoa Física	01	Serviço

Vigência: 60 (sessenta) meses a partir de 04 de janeiro de 2027.
Firmado em: 04/11/2026.
Assinaturas: Edson Zorek
Antonio Carlos Dos Santos

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref.: Credenciamento – Inexigibilidade n.º 10/2026 – Credenciamento de prestadores de serviços de Transporte Escolar Urbano, sob regime de Permissão, para os anos de 2027 e seguintes, no município de Cascavel/PR.

Em cumprimento ao disposto na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e legislação pertinente, e de acordo com o julgamento proferido pela Comissão Especial de Credenciamento constituída pela Portaria Administrativa n.º 143/2026 – Presidência, **HOMOLOGO** o resultado da habilitação, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE	CPF	RECEBIMENTO DE INTENÇÃO	SITUAÇÃO
AFONSO PAULO GANZALA	067 XXX XXX-39	23/10/2026 18:35	HABILITADO

Cascavel-PR, 27 de outubro de 2026.

Edson Zorek
Presidente

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref.: Credenciamento – Inexigibilidade n.º 10/2026 – Credenciamento de prestadores de serviços de Transporte Escolar Urbano, sob regime de Permissão, para os anos de 2027 e seguintes, no município de Cascavel/PR.

Em cumprimento ao disposto na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e legislação pertinente, e de acordo com o julgamento proferido pela Comissão Especial de Credenciamento constituída pela Portaria Administrativa n.º 143/2026 – Presidência, **HOMOLOGO** o resultado da habilitação, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE	CPF	RECEBIMENTO DE INTENÇÃO	SITUAÇÃO
AMANDA CANDIDA DE SOUZA	093.XXX.XXX-50	22/10/2026 20:57	HABILITADA

Cascavel-PR, 26 de outubro de 2026.

Edson Zorek
Presidente

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref.: Credenciamento – Inexigibilidade n.º 10/2026 – Credenciamento de prestadores de serviços de Transporte Escolar Urbano, sob regime de Permissão, para os anos de 2027 e seguintes, no município de Cascavel/PR.

Em cumprimento ao disposto na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e legislação pertinente, e de acordo com o julgamento proferido pela Comissão Especial de Credenciamento constituída pela Portaria Administrativa n.º 143/2026 – Presidência, **HOMOLOGO** o resultado da habilitação, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE	CPF	RECEBIMENTO DE INTENÇÃO	SITUAÇÃO
AMILTON ARAUJO DO VALE	076.XXX.XXX-21	23/10/2026 08:38	HABILITADO

Cascavel-PR, 26 de outubro de 2026.

Edson Zorek
Presidente

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref.: Credenciamento – Inexigibilidade n.º 10/2026 – Credenciamento de prestadores de serviços de Transporte Escolar Urbano, sob regime de Permissão, para os anos de 2027 e seguintes, no município de Cascavel/PR.

Em cumprimento ao disposto na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e legislação pertinente, e de acordo com o julgamento proferido pela Comissão Especial de Credenciamento constituída pela Portaria Administrativa n.º 143/2026 – Presidência, **HOMOLOGO** o resultado da habilitação, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE	CPF	RECEBIMENTO DE INTENÇÃO	SITUAÇÃO
BRENDA BOMBARDA	113.XXX.XXX-84	19/10/2026 15:27	HABILITADA

Cascavel-PR, 23 de outubro de 2026.

Edson Zarek
Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:09:09.69.
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.pmi.com.br/pre/f8341f1ab308

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref.: Credenciamento – Inexigibilidade n.º 10/2026 – Credenciamento de prestadores de serviços de Transporte Escolar Urbano, sob regime de Permissão, para os anos de 2027 e seguintes, no município de Cascavel/PR.

Em cumprimento ao disposto na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e legislação pertinente, e de acordo com o julgamento proferido pela Comissão Especial de Credenciamento constituída pela Portaria Administrativa n.º 143/2026 – Presidência, **HOMOLOGO** o resultado da habilitação, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE	CPF	RECEBIMENTO DE INTENÇÃO	SITUAÇÃO
CLEUZA APARECIDA GOMES SILVA	008.XXX.XXX-95	20/10/2026 14:59	HABILITADA

Cascavel-PR, 26 de outubro de 2026.

Edson Zarek
Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:09:09.69.
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.pmi.com.br/pre/f8341f1ab308

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref.: Credenciamento – Inexigibilidade n.º 10/2026 – Credenciamento de prestadores de serviços de Transporte Escolar Urbano, sob regime de Permissão, para os anos de 2027 e seguintes, no município de Cascavel/PR.

Em cumprimento ao disposto na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e legislação pertinente, e de acordo com o julgamento proferido pela Comissão Especial de Credenciamento constituída pela Portaria Administrativa n.º 143/2026 – Presidência, **HOMOLOGO** o resultado da habilitação, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE	CPF	RECEBIMENTO DE INTENÇÃO	SITUAÇÃO
IZABEL SCAPPA	051.XXX.XXX- 92	23/10/2026 08:02	HABILITADA

Cascavel-PR, 26 de outubro de 2026.

Edson Zarek
Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:09:09.69.
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.pmi.com.br/pre/f8341f1ab308

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref.: Credenciamento – Inexigibilidade n.º 10/2026 – Credenciamento de prestadores de serviços de Transporte Escolar Urbano, sob regime de Permissão, para os anos de 2027 e seguintes, no município de Cascavel/PR

Em cumprimento ao disposto na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e legislação pertinente, e de acordo com o julgamento proferido pela Comissão Especial de Credenciamento constituída pela Portaria Administrativa n.º 143/2026 – Presidência, **HOMOLOGO** o resultado da habilitação, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE	CPF	RECEBIMENTO DE INTENÇÃO	SITUAÇÃO
RENATA DECKI FELIPPI	050.XXX.XXX- 35	20/10/2026 09:11	HABILITADA

Cascavel-PR, 26 de outubro de 2026.

Edson Zarek
Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:09:09.69.
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.pmi.com.br/pre/f8341f1ab308

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref.: Credenciamento – Inexigibilidade n.º 10/2026 – Credenciamento de prestadores de serviços de Transporte Escolar Urbano, sob regime de Permissão, para os anos de 2027 e seguintes, no município de Cascavel/PR

Em cumprimento ao disposto na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e legislação pertinente, e de acordo com o julgamento proferido pela Comissão Especial de Credenciamento constituída pela Portaria Administrativa n.º 143/2026 – Presidência, **HOMOLOGO** o resultado da habilitação, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE	CPF	RECEBIMENTO DE INTENÇÃO	SITUAÇÃO
ROGERIO JOSE PAUWELS	662.xxx.xxx-04	20/10/2026 15:30	HABILITADO

Cascavel-PR, 26 de outubro de 2026.

Edson Zarek
Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:09:09.69.
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.pmi.com.br/pre/f8341f1ab308

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref.: Credenciamento – Inexigibilidade n.º 10/2026 – Credenciamento de prestadores de serviços de Transporte Escolar Urbano, sob regime de Permissão, para os anos de 2027 e seguintes, no município de Cascavel/PR

Em cumprimento ao disposto na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e legislação pertinente, e de acordo com o julgamento proferido pela Comissão Especial de Credenciamento constituída pela Portaria Administrativa n.º 143/2026 – Presidência, **HOMOLOGO** o resultado da habilitação, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE	CPF	RECEBIMENTO DE INTENÇÃO	SITUAÇÃO
WILLIAN SANTANA	090.XXX.XXX- 23	19/10/2026 19:09	INABILITADO

Cascavel-PR, 26 de outubro de 2026.

Edson Zarek
Presidente

CI1246702-E26

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS,
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
DA COMARCA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES
E-mail: [illegible]
Telefone: (45) 3286-1204
Me. Marcelo de Alencar Moura Fé
Oficial Titular

EDITAL DE INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA PURGAÇÃO DA MORA DO DEVEDOR FIDUCIANTE: LENORI DINHO DENTE, ALESSANDRA DA SILVA DENTE

Marcelo de Alencar Moura Fé, Oficial do Registro de Imóveis do município e comarca de Capitão Leônidas Marques-PR, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26, inciso 4º, da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário nº 144442151029, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 04/08/2023 registrado sob n. R-16 na Matrícula nº 8117, deste Ofício, referente ao imóvel Lote 13, quadra L, Loteamento Bairro São Gabriel, na cidade de Capitão Leônidas Marques-PR, com saldo devedor de responsabilidade de V. Sª venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Informo ainda, que o valor destes encargos, posicionados em 13/10/2026, corresponde a R$ 14.021,04, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Assim procedo a **INTIMAÇÃO** de V. Sª. por meio deste **EDITAL**, para que se dirija a Agência da CAIXA detentora do financiamento, no caso, a Agência CAPITAO LEONIDAS MARQUES, PR, ou a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Avenida Iguaçu, nº 390, centro, em Capitão Leônidas Marques PR, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo **improrrogável de 15 dias, contados a partir do recebimento desta.**

Nesta oportunidade, ficá V. Sª cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – nos termos do art. 26 7º da Lei 9.514/97.

Caso V. Sª já tenha efetuado o pagamento do débito antes do recebimento desta intimação, solicito a gentileza de desconsiderá-la para todos os fins de direito.

Capitão Leônidas Marques-PR, em 30 de outubro de 2026.

Silvania Alves de Miranda da Silva
Escrevente Substituta

Aos senhores
LENORI DINHO DENTE, ALESSANDRA DA SILVA DENTE
Rua Guajuvira, nº106, Lote 13 Quadra Lote, Loteamento Bairro, CAPITAO LEONIDA/PR, CEP 85790000

CI1246661-E26

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE CATANDUVAS - PARANÁ
Avenida dos Pioneiros, nº 516 - Fone/Fax (45)3234-1307

Catanduvas, 03 de novembro de 2026

Notificação dirigida a **Teresinha Veronica Hermes**, brasileira, inscrita no CPF/MF nº XXX.827.439-XX, residente e domiciliada na Rua Tamoios, 168, Alto Alegre, Cascavel - PR, CEP: 85805-267, proprietária do imóvel denominado de Lote nº A-2-20-B, subdivisão do lote nº A-2-20, situado no Imóvel Rio das Cobras, matriculado sob nº 7601 do Registro de Imóveis de Catanduvas - PR, confrontante do imóvel denominado de Lote nº A-C-1, Parte do Imóvel Rio das Cobras, matriculado sob nº 7253 neste ofício, conforme planta e memorial descritivo.

Sueli Giacomel, brasileira, divorciada, inscrita no CPF/MF nº XXX.196.589-XX, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvas - PR, para fins de direito previsto no artigo 59, da Lei Federal nº 10.931, de 02.08.2004, e artigos 212, 213 da Lei Federal nº 6.015/73, Lei de Registros Públicos, e seus parágrafos, e artigo 654, parágrafo 5º, letra "a", do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a requerimento de **Maurivan de Freitas** e sua mulher **Jussara Cardoso de Freitas**, inscritos nos CPF/MF nº XXX.428.199-XX e XXX.258.579-XX, residentes e domiciliados na Avenida Brasil, nº 239, centro, Três Barras do Paraná - PR, proprietários do imóvel denominado de Lote nº A-C-1, Parte do Imóvel Rio das Cobras, matriculado sob nº 7253 neste ofício, **vem através do presente notificá-los, a fim de no prazo legal de 15 (quinze) dias se manifeste a respeito.**

a) de sua não assinatura no processo administrativo de retificação administrativa por georreferenciamento, que retificará as confrontações e área do imóvel denominado de Lote nº A-C-1, Parte do Imóvel Rio das Cobras, matriculado sob nº 7253 neste ofício.

Não sendo apresentada a impugnação no prazo antes mencionado, presumir-se-á sua anuência no procedimento administrativo instituído pela Lei nº 10.931 de 02.08.2004, e artigos 212, 213 da Lei Federal nº 6.015/73, Lei de Registros Públicos, e seus parágrafos, e requerido pela parte interessada, findo tal prazo sem manifestação/impugnação, procedemos a averbação da retificação requerida com fulcro no artigo 59, § § 4º e 5º, da citada Lei.

Sueli Giacomel
Oficial

Maria Inês Dondé Zardo
Portaria 03/2001
Escrevente e Substituta

CI1246662-E26

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2026/PMEAI

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de Construção de Sistema de Abastecimento de Água – Implantação de 170 Reservatórios Elevados, através da Secretaria Municipal de Administração de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, com recursos de repasses do Fundo Estadual para Calamidades Públicas do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I. **As propostas serão recebidas das 08horas do dia 06/11/2026 às 07h59min do dia 11/11/2026. Data da fase de lances: 11/11/2026, das 08horas às 14horas. Autorização:** Agenor Bertoncelo – Prefeito Municipal. **Informações sobre a dispensa:** O edital poderá ser obtido na página eletrônica da Bolsa Nacional de Compras, disponibilizado no site www.bnc.org.br, no www.espigaoaltodoiguacu.pr.gov.br, no PNCP ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3194-0022.

Espigão Alto do Iguaçu/PR, 04 de novembro de 2026.

ARMELINDO FLÁVIO DREHER
Secretário de Administração

CI1246683-E26

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 487/2026.

Ref. de Origem:
CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO Nº 013/2026.
Inexigibilidade de Licitação Nº 127/2026.
Processo Adm. Nº 227/2026.
Solicitação Nº 260/2026.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADAS: CHURRASCARIA TAVARES LTDA.
OBJETO: É objeto do presente instrumento a contratação de pessoa jurídica para fornecimento futuro e eventual, de forma parcelada, de marmitas (refeições prontas acondicionadas em embalagem apropriada), visando atender às necessidades das Secretarias Municipais de Capitão Leônidas Marques – PR, conforme especificações do Termo de Referência, bem como os critérios para credenciamento.
VALOR: R$ 17.750,00 (dezessete mil, setecentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses a partir da data do contrato na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
RECURSOS: A despesa do presente onerará da seguinte dotação orçamentária:
*** 60 - 03.001.04.122.1004.2111.3.3.90.30.00;**
*** 284 - 07.001.27.812.1026.2156.3.3.90.30.00;**
*** 306 - 08.001.13.392.1027.2200.3.3.90.30.00;**
*** 415 - 10.001.04.122.1028.2184.3.3.90.30.00;**
*** 494 - 13.002.26.782.1011.2208.3.3.90.30.00;**
*** 511 - 14.001.20.606.1015.2209.3.3.90.30.00;**
*** 532 - 15.001.18.541.1017.2211.3.3.90.30.00;**
*** 551 - 16.001.22.661.1012.2218.3.3.90.30.00.**

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 04 de novembro de 2026.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

CI1246684-E26

GOVERNO MUNICIPAL
CORBÉLIA
EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

O **MUNICÍPIO DE CORBÉLIA**, Estado do Paraná, por meio do Departamento de Licitações e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que o Aviso de Edital do **Credenciamento nº 12/2026, Inexigibilidade nº 65/2026, Processo Licitatório nº 193/2026**, publicado neste Jornal em 13 de julho de 2026, sofreu correções.

A íntegra do Edital estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência do Município de Corbélia/PR, www.corbelia.atende.net, e na Bolsa Nacional de Compras – BNC, www.bnc.org.br.

Corbélia/PR, 04 de novembro de 2026.

Cassia de Souza
Diretora do Departamento de Licitações e Contratos
Portaria nº 59/2025.

CI1246685-E26

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 78/2026 - M.C.A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 238/2026 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 74, Inciso III, alínea f, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a **Contratação de empresa especializada em capacitação e treinamento de agentes públicos, políticos, servidores municipais e demais interessados para participação no XXXVII Congresso Nacional da FENAFIM e no IV Congresso Catarinense de Administração Tributária (CONCAAT), com o tema "Reforma Tributária e os Desafios para a Sustentabilidade Fiscal Municipal", a ser realizado no período de 10 a 13 de novembro de 2026, em Joinville-SC, visando ao aprimoramento dos conhecimentos técnicos relacionados à reforma tributária, à gestão fiscal municipal, à arrecadação de receitas públicas, à fiscalização tributária, à distribuição do IBS e à sustentabilidade financeira dos municípios. Para Procurador Geral do Município Jose Roberto Martins da Silva Junior, Diretor do Departamento de Tributação Jesse Ney Beppler e Chefe de Tecnologia da Informação Flavio Roberto Meotti.**

Justificativa: A presente contratação tem por finalidade proporcionar capacitação e aperfeiçoamento técnico aos servidores públicos do Município de Céu Azul/PR, diante das significativas alterações promovidas pela Reforma Tributária e de seus reflexos na organização administrativa, na gestão das receitas municipais, na fiscalização tributária e na sustentabilidade financeira dos entes municipais. A participação no evento destina-se aos servidores José Roberto Martins da Silva Junior, Procurador-Geral do Município, Jesse Ney Beppler, Diretor do Departamento de Tributação, e Flavio Roberto Meotti, Chefe de Tecnologia da Informação, cujas atribuições apresentam relação com as matérias que serão abordadas durante o congresso. A necessidade da capacitação decorre especialmente do processo de implementação do novo sistema tributário nacional, que estabelece importantes mudanças na arrecadação, fiscalização, distribuição de receitas e integração entre as administrações tributárias dos diferentes entes federativos. Nesse contexto, torna-se fundamental que os agentes públicos municipais estejam preparados para compreender e acompanhar as transformações legislativas, administrativas e tecnológicas decorrentes da Reforma Tributária, de modo a assegurar a adequada adaptação da estrutura municipal às novas exigências legais e operacionais. O 37º Congresso Nacional da FENAFIM e o 4º CONCAAT apresentam programação técnica diretamente relacionada a essas necessidades, contemplando assuntos como a governança do Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços (CGIBS), o funcionamento do IBS e da CBS, a fiscalização compartilhada, a distribuição das receitas tributárias, o Cadastro Imobiliário Brasileiro, a integração de informações fiscais, o emprego de novas tecnologias na administração tributária e os mecanismos de preservação da autonomia financeira municipal. Destaca-se, ainda, a participação de profissionais com experiência na administração tributária, integrantes do Comitê Gestor do IBS, representantes de órgãos fazendários e especialistas em gestão fiscal, proporcionando aos participantes acesso a conhecimentos técnicos atualizados e a experiências práticas relacionadas à implementação do novo sistema tributário. A participação dos servidores indicados apresenta pertinência com suas respectivas atribuições. No âmbito da Procuradoria-Geral do Município, a capacitação contribuirá para o aprimoramento da análise e interpretação das novas disposições tributárias, oferecendo subsídios para a orientação jurídica dos órgãos municipais. Para o Departamento de Tributação, permitirá o aprofundamento dos conhecimentos relacionados à arrecadação, fiscalização, cadastro tributário e distribuição das receitas. Já para a área de Tecnologia da Informação, possibilitará maior compreensão das exigências relacionadas à integração de sistemas, ao compartilhamento de dados fiscais e à modernização dos instrumentos tecnológicos utilizados pela Administração Tributária. Quanto à escolha do evento, verifica-se que o Congresso Nacional da FENAFIM possui trajetória consolidada no campo da tributação municipal, encontrando-se em sua 37ª edição, enquanto o CONCAAT alcança sua 4ª edição. A realização conjunta dos eventos oferece programação especializada e integrada, voltada ao enfrentamento dos desafios concretos impostos pela Reforma Tributária aos municípios brasileiros. No que se refere ao enquadramento legal, a contratação pretendida poderá ser realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, que contempla a contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual destinados ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, desde que demonstrados os requisitos legais, inclusive a notória especialização. A inviabilidade de competição, no caso concreto, relaciona-se às características específicas do congresso pretendido, especialmente à sua programação, à composição do corpo de palestrantes, ao conteúdo técnico especializado e à oportunidade de intercâmbio de experiências com profissionais diretamente envolvidos nas transformações da administração tributária nacional. Tais características conferem identidade própria ao evento, não se tratando da simples aquisição de treinamento padronizado, cuja escolha pudesse ser realizada exclusivamente pelo critério de menor preço. A formalização da inexigibilidade pressupõe, contudo, a comprovação documental da notória especialização e da legitimidade da pessoa jurídica responsável pela comercialização das inscrições, em conformidade com o art. 74, § 3º, da Lei nº 14.133/2021. Quanto à justificativa do preço, conforme o Termo de Referência, o valor previsto para cada inscrição corresponde a R$ 1.290,00 (mil duzentos e noventa reais), totalizando R$ 3.870,00 (três mil oitocentos e setenta reais) para os três participantes. O valor deverá ser demonstrado como compatível com as condições de comercialização praticadas para o evento, mediante apresentação da tabela oficial de inscrições correspondente à categoria e ao período de contratação, bem como de documentação complementar pertinente à comprovação da razoabilidade do preço, nos termos dos arts. 23 e 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021. Considerando a natureza especializada da capacitação, a pertinência do conteúdo programático com as atividades exercidas pelos participantes e os benefícios institucionais esperados, a contratação apresenta potencial para contribuir com o aprimoramento da gestão tributária e jurídica, o fortalecimento dos procedimentos administrativos e a preparação do Município para as alterações decorrentes da Reforma Tributária. Assim, justifica-se a contratação das três inscrições no 37º Congresso Nacional da FENAFIM e 4º CONCAAT, por se tratar de iniciativa voltada à qualificação dos agentes públicos municipais, ao aprimoramento da eficiência administrativa e ao fortalecimento da capacidade institucional do Município de Céu Azul/PR, observada a necessária complementação da instrução processual quanto à escolha do contratado, à demonstração da notória especialização e à justificativa de preços.

FORNECEDOR(ES)	CNPJ	VALOR R$
ESCOLA DE GESTAO PUBLICA MUNICIAL - EGEM	08.940.383/0001-80	3.870,00

Céu Azul, 04 de novembro de 2026. **LAURINDO SPEROTTO. Prefeito Municipal**

CI1246688-E26

Prefeitura Municipal de Anahy
ESTADO DO PARANÁ
Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ
E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 096/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº. 016/2026
REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICA Nº. 033/2026
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
Decreto Municipal nº. 2.192/2023 | Decreto Municipal nº. 2.318/2024

DO OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de gás de cozinha, para utilização nos diversos departamentos do Município de Anahy-PR, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência..

DATA E HORA DE INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 05/11/2026 às 08h
DATA E HORA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 10/11/2026 às 08h
DATA DA DISPUTA: 10/11/2026 às 09h
HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 09h às 10h
LINK: https://www.bnc.org.br

VALOR ESTIMADO: **R$ 49.720,00 (quarenta e nove mil setecentos e vinte reais).** Edital disponível por e-mail: licitacaoanahy.pr@gmail.com ou no site da Prefeitura www.anahy.atende.net. **INFORMAÇÕES**: (45) 9 8801-2302.

Anahy-PR, 04 de novembro de 2026.

ARILSON BATISTA DE SOUZA:76421716920
Assinado de forma digital por ARILSON BATISTA DE SOUZA:76421716920
Dados: 2026.11.04 15:15:11 -03'00'

ARILSON BATISTA DE SOUZA
Prefeito Municipal

CI1246699-E26

Município de Iguatu
Estado do Paraná

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 043/2026

O Município de Iguatu torna publica a **suspensão do Pregão Eletrônico 043/2026**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de profissional farmacêutico, com formação superior em Farmácia e registro ativo e regular no Conselho Regional de Farmácia (CRF), para atuação presencial junto à Farmácia Municipal de Iguatu/PR, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, sem dedicação exclusiva de mão de obra, para atuação junto a Unidade Básica de Saúde - UBS.
Autue-se, publique-se.

Iguatu, 04 de Novembro de 2026.

André Luiz Sepulveda
Pregoeiro Oficial

CI1246700-E26

SAAE
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Marechal Cândido Rondon – Paraná
CNPJ: 76.878.669/0001-42

Pregão Eletrônico nº 19/ 2026. Processo Licitatório nº 50/2026. TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 76/2026. OBJETO: Contratação de empresa para locação de grupos geradores de energia elétrica, em regime de stand-by, com fornecimento de combustível, destinados ao fornecimento emergencial de energia elétrica às unidades operacionais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Marechal Cândido Rondon/PR, permanecendo os equipamentos instalados, conectados e disponíveis para entrada automática em operação em caso de falta ou anormalidade da rede elétrica. **CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Mal. C. Rondon – PR. **CNPJ:** 76.878.669/0001- 42.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026 – SRP. Processo Licitatório nº 46/2026.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios de copa e cozinha, destinados ao abastecimento da copa e à manutenção da limpeza, higiene, organização e funcionamento das dependências do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE. **CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Mal. C. Rondon – PR. **CNPJ:** 76.878.669/0001- 42.

OBS: Documentos na íntegra no site da Prefeitura: https://marechalcandidorondon.atende.net/?pg=autoatendimento#!/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/0/ – Entidade: SAAE. Gabinete do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de Marechal Cândido Rondon-PR, em 04 de novembro de 2026. Fabio Alexandre Regelmeier, Diretor Executivo. Publicidade suplementar, na forma da Lei n.º 4.838/2016, art. 3º, § 1°.

CI1246707-E26

Esse documento foi assinado por CLARICE ROMAN. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/72XUT-89QHU-3N9PY-VU9BK

Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná
camaraclm.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026
CÓDIGO COMPRAS.GOV: 930362-1/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR (UASG: 930362)

OBJETO:
A presente licitação tem por objeto a aquisição e instalação de poltronas destinadas ao Plenário da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques – PR, incluindo assentos convencionais, poltronas destinadas a pessoas com mobilidade reduzida (PMR) e poltronas destinadas a pessoas obesas, com as respectivas características técnicas, quantidades e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e em seus anexos.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:
R$ 153.120,79 (cento e cinquenta e três mil, cento e vinte reais e setenta e nove centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA:
Recebimento das propostas: até às 08:15h do dia 17.11.2026.

Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30h do dia 17.11.2026.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: ***Menor preço global***

MODO DE DISPUTA: ***Aberto***

EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADAS: ***Não***

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos ***www.comprasgovernamentais.gov.br*** - Código **UASG:** 930362 **– Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques – Pr** e ***https://transparencia.betha.cloud/#/3mvtlRSmvF5UemnT5_lUVA==/consulta/50168*** (Home>Portal da Transparência>Licitações) ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Câmara Municipal, sita à Av. Iguaçu, 290, Centro, e também por e-mail ***camaraclm@camaraclm.com.br***

ATENÇÃO
- PREVALECERÁ **a descrição constante no TERMO DE REFERÊNCIA do Edital.**
- Dúvida ou ainda para mais informações, estas poderão ser encaminhadas no e-mail acima e/ou telefone (45)3286-1144.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 03 de novembro de 2026.

Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Pregoeira

CI1246689-E26

Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ
Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ
E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃOPROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2026 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO VIII, DA LEI Nº 14.133/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fulcro no art. 75, inciso VIII, c/c o art. 72 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis à espécie, **TORNA PÚBLICO** aos interessados que **HOMOLOGOU** a instrução do Processo Administrativo nº 095/2026 e **ADJUDICOU** o objeto do referido certame, conforme os termos discriminados a seguir:

I. DO OBJETO

Contratação emergencial de empresa especializada de engenharia para a execução de obras e serviços de recuperação estrutural do **Centro de Eventos Professor Celso Fernandes**, compreendendo a reconstituição da cobertura, esquadrias de vidro da fachada/hall, revestimento em ACM e forros internos, visando a reparação dos severos danos ocasionados por tempestade de proporções extraordinárias.

II. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E INSTRUÇÃO PROCESSUAL
- **Enquadramento Legal:** Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Situação de Emergência / Calamidade Pública).
- **Atos Preparatórios:** Memorando nº 287/2026-SEC/GE/GAB/PREF/ANAHY e Manifestação Técnica com Relatório Fotográfico.
- **Parecer Jurídico:** Parecer favorável emitido pela Procuradoria Jurídica do Município de Anahy.
- **Orçamento de Referência:** R$ 400.356,52 (base SINAPI 07/2026 e cotações de mercado, com BDI de 22,88%).

III. DA ADJUDICATÁRIA E VALOR
- **Empresa Adjudicada:** CONSTRUTORA TREVISAN LTDA.
- **CNPJ:** 43.819.213/0001-52
- **Valor Global Contratado:** R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), em preço fixo e irreajustável.

IV. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO
- **Prazo de Execução Física:** 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da emissão formal da Ordem de Serviço pelo Setor de Engenharia, respeitado o limite legal do art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Anahy/PR, 04 de novembro de 2026.

ARILSON BATISTA DE SOUZA:76421716920 Assinado de forma digital por ARILSON BATISTA DE SOUZA:76421716920 Dados: 2026.11.04 11:52:32 -03'00'

ARILSON BATISTA DE SOUZA
Prefeito Municipal

CI1246690-E26

Município de Braganey

Município de Braganey
CNPJ 78.121.902/0001-73
Avenida Arthur Pereira, 860
Braganey - PR Cep: 85430-000

EU ESSA TERRA

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° 026/2026
PROCESSO N° 170/2026
FUNDAMENTAÇÃO: artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

OBJETO: Contratação da empresa GT MARQUES – ME, inscrita no CNPJ nº 09.561.117/0001-19, para a realização de show musical da Banda Planeta Som, no evento Turismo de Negócios de Braganey, a ser realizado no dia 07 de novembro de 2026, no Município de Braganey/PR.

VALOR GLOBAL: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Reduzida	*Despesa/elemento*	Fonte	Secretaria
345	09002041220002209033903900000	1472	Industria e Comercio

Tendo em vista o contido na solicitação inicial, e a informação do Departamento de Contabilidade dando conta da existência de dotação orçamentária suficiente, bem como parecer jurídico acostado aos autos, **AUTORIZO** a contratação por meio da licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE, nos termos pleiteados pela secretaria solicitante, de acordo com o disposto na Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável, observadas as formalidades legais.

Braganey- PR, 04 de novembro de 2026

VALDIR ZIELINSKI
Prefeito Municipal

CI1246691-E26

PRESERVE A NATUREZA

GOVERNO MUNICIPAL CORBÉLIA

EFICIÊNCIA E TRABALHO

AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 13/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 69/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 199/2026

Objeto: Constitui objeto do presente processo o credenciamento de profissionais e pessoas jurídicas legalmente habilitados para a prestação, sob demanda e de forma parcelada, de serviços técnicos de avaliação de imóveis urbanos e rurais, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias e demais unidades do Município de Corbélia/PR, de acordo com a natureza do serviço solicitado, observadas as especificações técnicas definidas no edital.
Condições de Participação: Poderão participar do credenciamento as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atendam aos requisitos previstos no edital.
Protocolo dos Documentos: As propostas deverão ser apresentadas **até o dia 31 de dezembro de 2026**, pelo e-mail licitacao@corbelia.pr.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00.
Informações Complementares: Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 2102, ou pelo e-mail: licitacao@corbelia.pr.gov.br.
Legislações aplicáveis: Lei nº 14.133/2021, regulamentos municipais pertinentes e, subsidiariamente, as Instruções Normativas SEGES/ME nº 58/2022, nº 73/2022 e nº 81/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia, em 04 de novembro de 2026.

Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal

CI1246692-E26

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – CEP 85.420-000 – Corbélia – PR
Fone: (45) 3242-8800
CNPJ 76.208.826/0001-02/ E-mail: gabinete@corbélia.pr.gov.br
www.corbelia.atende.net

GOVERNO MUNICIPAL CORBÉLIA

EFICIÊNCIA E TRABALHO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 68/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 198/2026

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR.
CNPJ: 76.208.826/0001-02.

LOCADOR: L. A. FELIX & M. J. S. FELIX LTDA.
CNPJ: 04.348.936/0001-69.

Objeto: Constitui objeto do presente processo a locação de imóvel urbano correspondente ao Lote de Terras nº 02, da Quadra nº 02, do Loteamento Industrial denominado "Parque das Flores", situado no Município de Corbélia/PR, com área de 1.200,00 m², registrado sob a Matrícula nº 17.205 do Registro de Imóveis da Comarca de Corbélia/PR, destinado ao funcionamento de garagem para abrigo e estacionamento dos ônibus do transporte escolar, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

Dotação Orçamentária: Órgão: 6 – Secretaria Mun. de Educação e Cultura – SEMEC
Unidade: 3 – Departamento de Ensino Fundamental
Ação: 2240 – Manutenção Transporte Escolar do Ensino Fundamental
Funcional: 0012.0361.0180
Referência: 309, 310 e 311
Modalidade de Aplicação: 3339039000000000000
Vínculo: 1104, 10130 e 10430

Fundamento Jurídico: art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

Valor da Inexigibilidade: R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) mensais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, aos 04 de novembro de 2026.

Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal

CI1246693-E26

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – CEP 85.420-000 – Corbélia – PR
Fone: (45) 3242-8800
CNPJ 76.208.826/0001-02/ E-mail: gabinete@corbélia.pr.gov.br
www.corbelia.atende.net

GOVERNO MUNICIPAL CORBÉLIA

EFICIÊNCIA E TRABALHO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 67/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 196/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR.
CNPJ: 76.208.826/0001-02.

CONTRATADA: START EVENTOS LTDA.
CNPJ: 53.646.232/0001-88.

Objeto: Constitui objeto da presente contratação a prestação de serviços de fornecimento de alimentação destinada aos atletas e à comissão técnica do Município de Corbélia/PR, durante a participação no Campeonato Paranaense de Handebol Cadete/Sub-16 – Chave Prata, a ser realizado no Município de Goioerê/PR, no período de 30 de outubro a 02 de novembro de 2026, e no Campeonato Paranaense de Handebol Sub-14, a ser realizado no período de 19 a 22 de novembro de 2026.

Dotação Orçamentária: Órgão: 9 – Secretaria Mun. de Esportes e Lazer - SEMEL
Unidade: 2 – Fundo Municipal de Esportes e Lazer
Ação: 2385 – Manutenção Departamento De Promoções Esportivas, Recreação E Lazer
Funcional: 0027.0813.0240
Referência: 660 e 891
Modalidade de Aplicação: 3339039000000000000
Vínculo: 1000 e 10118

Fundamento Jurídico: art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Valor da Inexigibilidade: R$ 10.224,00 (dez mil e duzentos e vinte e quatro reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, aos 04 de novembro de 2026.

THIAGO DAROSS STEFANELLO 031.752.109-88 PREFEITO MUNICIPAL 2870
Assinatura Digital avançada
Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 04/11/2026 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.gov.com.br/p577ba64866c8e

CI1246694-E26

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – CEP 85.420-000 – Corbélia – PR
Fone: (45) 3242-8800
CNPJ 76.208.826/0001-02/ E-mail: gabinete@corbélia.pr.gov.br
www.corbelia.atende.net

GOVERNO MUNICIPAL CORBÉLIA

EFICIÊNCIA E TRABALHO

AVISO DE EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 38/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 197/2026

Objeto: Constitui objeto do presente processo a aquisição de 02 (dois) notebooks, destinados ao Departamento de Cultura do Município de Corbélia/PR, para utilização no auditório do Centro Cultural em atividades de projeção audiovisual, transmissão e gravação de eventos, palestras e demais ações culturais e institucionais, observadas as quantidades e especificações técnicas definidas no edital.
Valor Máximo Estimado: R$ 16.398,00 (dezesseis mil e trezentos e noventa e oito reais).
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item.
Recebimento das Propostas: até às 07h29 do dia 17 de novembro de 2026.
Abertura da Sessão Pública: às 08h30 do dia 17 de novembro de 2026.
Local de Disputa e Edital: Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br). O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na plataforma BNC e no Portal da Transparência do Município de Corbélia/PR (www.corbelia.atende.net).
Informações: Departamento de Licitações e Contratos, pelo telefone (45) 3242-8800, ramal 2102, ou pelo e-mail licitacao@corbelia.pr.gov.br.
Legislações aplicáveis: Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentos municipais pertinentes e, subsidiariamente, as Instruções Normativas SEGES/ME nº 58/2022, nº 73/2022 e nº 81/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, em 04 de novembro de 2026.

THIAGO DAROSS STEFANELLO 031.752.109-88 PREFEITO MUNICIPAL 2870
Assinatura Digital avançada
Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 04/11/2026 11:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.gov.com.br/p664c3e57ea447

CI1246695-E26

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – CEP 85.420-000 – Corbélia – PR
Fone: (45) 3242-8800 – Fax: (45) 3242-8888
CNPJ 76.208.826/0001-02/ E-mail: gabinete@corbélia.pr.gov.br
www.corbelia.atende.net

MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 – Cep 85.955-321 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br /site: www.maripa.atende.net
CNPJ 95.583.571/0001-02

Maripá COMÉRCIO DAS ORQUÍDEAS

EDITAL Nº110/2026
Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 002/2026, aberto pelo Edital de Processo Seletivo nº083/2026 da data de 22 de julho de 2026 e dá outras providências.
O Prefeito do Município de Maripá, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final do processo seletivo, publicado pelo Edital nº 091/2026 da data de 24 de agosto de 2026,
R E S O L V E
Art.1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação o candidato abaixo relacionado:

INSC.	CANDIDATO	CLASS	CARGO
027	ALTALIANA MARTINS DA LUZ SCHWAMBACH	6º	Agente de Apoio

Art. 2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Maripá, no período de **05 de novembro de 2026 a 11 de novembro de 2026**, em horário normal de expediente.
Art. 3º – Determinar que o candidato convocado apresente a documentação abaixo, acompanhado dos originais para conferência, quando couber:
- Foto digital (enviar e-mail rh@maripa.pr.gov.br).
- Fotocópia Carteira profissional (CTPS)se física ou PDF carteira Digital.
- Fotocópia da Cédula de Identidade.
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF (emitido pela Receita Federal).
- Fotocópia do Certificado Militar.
- Fotocópia do Título de Eleitor e último comprovante de votação.
- Fotocópia do Registro Civil (casamento ou nascimento).
- Fotocópia da Certidão Nascimento, Caderneta de vacinação para dependentes com idade menor de 6 anos, declaração de matrícula escolar para dependentes de 7-24 anos de idade e CPF dos dependentes.
- Fotocópia do diploma ou histórico escolar e habilitação legal para o exercício do cargo.
- Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida no Fórum).
- Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público (modelo no Dpto de RH)
- Declaração de não ter sofrido no exercício de função pública, penalidade de demissão decorrente de processo administrativo disciplinar (modelo no Dpto de RH).
- Cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92)
- Documentos complementares, conforme exigido no edital.

Art. 4º – O candidato poderá requerer a prorrogação do prazo previsto no Art. 2º por mais 5 (cinco) dias, sendo que neste prazo deverá apresentar todos os documentos indicados no Art. 3º para tomar posse no cargo.
O não comparecimento e apresentação documentos do candidato acima mencionado, na data e horário previsto neste Edital, implicará na perda da vaga e consequente desclassificação.

PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS
Em, 04 de novembro de 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RODRIGO ANDRE SCHANOSKI:03642975909 Assinado de forma digital por RODRIGO ANDRE SCHANOSKI:03642975909 Dados: 2026.11.04 16:41:55 -03'00'

Rodrigo André Schanoski
Prefeito

ROBERTO LUIZ JACOBY:03021776981 Assinado de forma digital por ROBERTO LUIZ JACOBY:03021776981 Dados: 2026.11.04 14:42:12 -03'00'

Roberto Luiz Jacoby
Secretário de Administração

CI1246697-E26

MUNICÍPIO DE IRACEMA DO OESTE
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 007/2026.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de CONCORRÊNCIA nº 007/2026, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu declarar os vencedores de cada item, conforme as disposições a seguir registradas:

Sala 01 – Sala com área de 17,50m² destinada a instalação de empresa do gênero comércio e serviços, a ser definido pela Administração Municipal

	PROPONENTE	VALOR MENSAL (R$)
0	DESERTO	

Sala 02 – Sala com área de 17,50m² destinada a instalação de empresa do gênero comércio e serviços, a ser definido pela Administração Municipal

	PROPONENTE	VALOR MENSAL (R$)
0	DESERTO	

Sala 03 – Sala com área de 10,44m² destinada à instalação de Salão de Beleza/Cabeleireiro/Barbeiro

	PROPONENTE	VALOR MENSAL (R$)
0	DESERTO	

Sala 06 – Sala com área de 56,39m² destinada a instalação de lanchonete

	PROPONENTE	VALOR MENSAL (R$)
1º	VALDECI LASKOSKI 80940587904	R$ 200,00

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Iracema do Oeste, 04 de novembro de 2026.

Agente de Contratação: **Jaqueline Martins de Mello**
Presidente da comissão: **Ellen dos Santos Krutzsch**
Membros da comissão: **André Ricardo Olegário**
Sueli Suyama

CI1246698-E26

Esse documento foi assinado por CLARICE ROMAN. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/72XUT-89QHU-3N9PY-VU9BK

Corrida Cascavel de Ouro chega à 40ª edição no Autódromo Zilmar Beux

Cascavel – O ronco dos motores e a paixão pela velocidade já têm encontro marcado em Cascavel. A tradicional prova Cascavel de Ouro chega à sua 40ª edição, celebrando também 59 anos de história. Neste ano, a competição contará com 62 carros inscritos e será realizada nos dias 20 e 21, no Autódromo Internacional Zilmar Beux.

A programação terá ainda a Cascavel de Prata, que já conta com 50 carros inscritos. Juntas, as duas competições devem reunir cerca de 160 pilotos de diferentes categorias do automobilismo nacional e internacional, prometendo um fim de semana de muita emoção na pista.

O prefeito Renato Silva destacou a importância da prova, considerada uma das mais tradicionais do automobilismo brasileiro, e o impacto que o evento proporciona à economia local. “Uma prova como essa, além de promover o esporte, também aquece a nossa economia. Muitas pessoas vêm para Cascavel para integrar as equipes e acabam utilizando os serviços que o Município oferece, como hotéis, bares, restaurantes e oficinas mecânicas”.

CALENDÁRIO

Ao longo de quatro décadas, a Cascavel de Ouro conquistou espaço no calendário do automobilismo e se tornou uma das competições mais tradicionais da cidade. Além de reunir pilotos e apaixonados pela velocidade, o evento movimenta o turismo, fortalece a economia e mantém viva uma história que faz parte da identidade esportiva de Cascavel.

HOMENAGEM

A edição deste ano terá uma homenagem especial ao piloto Nelson Piquet. Há 50 anos, ele venceu a Cascavel de Ouro, e, para marcar essa trajetória, foi confeccionado um troféu comemorativo em sua homenagem. A edição também terá a participação de seu filho, Nelsinho Piquet, que estará na pista disputando a competição.

O presidente do Automóvel Clube de Cascavel e promotor do evento, Edson Massaro, explicou que a escolha da data levou em consideração, entre outros fatores, as condições climáticas, com o objetivo de proporcionar uma experiência ainda melhor ao público. “Este ano

SECOM



pensamos em uma data diferente, levando em consideração a previsão do tempo, para aumentar as chances de termos pista seca e garantir que as famílias possam ir ao autódromo prestigiar mais uma edição da Cascavel de Ouro. Queremos ver nosso autódromo lotado e proporcionar um grande espetáculo na pista”.

Ingressos

Para esta 40ª edição, ingressos de cortesia estão sendo disponibilizados aos apaixonados por automobilismo em concessionárias de motos e oficinas mecânicas. Também haverá distribuição de ingressos no sábado (7).

O primeiro-secretário do Automóvel Clube de Cascavel, Orlei Silva, explicou que a iniciativa busca aproximar ainda mais a população do evento e garantir casa cheia no autódromo. “A Cascavel de Ouro é da população. Para que todos possam participar, a área externa do autódromo estará disponível para quem quiser acampar, preparar seu churrasco e aproveitar o momento com a família e os amigos. Nosso combustível para trabalhar cada vez mais é ver o autódromo lotado. Esta é uma grande oportunidade para todos”, destacou.

O presidente da Câmara de Vereadores, Tiago Almeida, também prestigiou o lançamento e ressaltou a importância da competição para a história esportiva do Município. “Nosso autódromo é um dos melhores do Brasil. Cascavel, que está completando 75 anos, tem nesse espaço um de seus cartões-postais. A Cascavel de Ouro é uma prova importante, que também celebra o aniversário da cidade. Tenho certeza de que teremos o autódromo lotado, pela beleza da competição e pela importância do esporte”.

GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE Nº 31/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72/2026

O MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO - PR, por intermédio de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, RATIFICA os atos praticados no procedimento e HOMOLOGA o Processo Administrativo em epígrafe, nos termos a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, CAPACITAÇÃO, PLANEJAMENTO E ASSESSORIA TÉCNICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO PR.

CONTRATADO: RELUZ GESTAO SOCIAL LTDA
CNPJ: 68.501.783/0001-20.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 80.000,0 (oitenta mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inciso III, da Lei nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição, conforme justificativa técnica, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, parecer jurídico e demais documentos constantes nos autos.

Determina-se a formalização da contratação, a publicação do presente ato nos meios oficiais de divulgação e o cumprimento das demais providências legais pertinentes.

PUBLIQUE-SE.

Campo Bonito - PR, 04 de novembro de 2026.

MARIO WEBER:65560280968 Assinado de forma digital por MARIO WEBER:65560280968 Dados: 2026.11.04 16:00:34 -03'00'
MARIO WEBER
Prefeito

CI1246704-E26

Rua Prefeito Darcisio Roberto Grassi, 252 - Centro - 85.450-000 - CNPJ 80.869.621/0001-45 - (45) 3233-1282

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 182/2026 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 67/2026 **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CÉU AZUL **CONTRATADO:** RONAN PLÁSTICOS LTDA **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de lixeiras ecológicas, mediante realização de Pregão Eletrônico, destinadas à instalação e utilização em espaços públicos do Município de Céu Azul/PR, conforme especificações, quantidades estimadas e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR (atende.net) **VALOR:** R$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais) **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 14/10/2026 até 14/10/2027 **ASSINATURAS:** LAURINDO SPEROTTO e RENAN RONALDO TRENTIN

CI1246687-E26

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

PORTARIA N. º 463/2026 de 04.11.2026.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, ***RESOLVE*** Homologar o resultado da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico n. º 101/2026 de 06.10.2026,** a presente licitação tem por objeto a aquisição de gás liquefeito de petróleo - GLP e água mineral, destinados ao atendimento das necessidades das escolas e CMEIs da Rede Municipal de Ensino, e demais unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, garantindo o pleno funcionamento das atividades administrativas e operacionais, em atendimento a solicitação nº 306/2026 da Secretaria Municipal de Educação, e conforme especificações, quantidade estimada e condições estabelecidas no descritivo constante no Termo de Referência/Anexo I. Considerando o ***"Menor Preço por item"***, critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, fica vencedora para fornecimento do objeto a empresa ***COMERCIO DE GÁS E ÁGUA BEVILAQUA LTDA*** com o valor de ***R$ 39.612,56 (Trinta e nove mil seiscentos e doze reais e cinquenta e seis centavos),*** conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 04 de Novembro de 2026.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
N. º 488/2026.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N. º 101/2026.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADA: COMÉRCIO DE GÁS E ÁGUA BEVILAQUA LTDA.
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de gás liquefeito de petróleo - GLP e água mineral, destinados ao atendimento das necessidades das escolas e CMEIs da Rede Municipal de Ensino, e demais unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, garantindo o pleno funcionamento das atividades administrativas e operacionais, em atendimento a solicitação nº 306/2026 da Secretaria Municipal de Educação, e conforme especificações, quantidade estimada e condições estabelecidas no descritivo constante no Termo de Referência/Anexo I.
VALOR: R$ 39.612,56 (Trinta e nove mil seiscentos e doze reais e cinquenta e seis centavos), pelo fornecimento integral do objeto.
VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 12 (Doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.
RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no seguinte orçamento:
*** 229 – 06.007.12.365.1019.2139.3.3.90.30.00;**
*** 214 – 06.006.12.361.1018.2136.3.3.90.30.00.**

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 04 de Novembro de 2026.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

CI1246705-E26

MUNICÍPIO DE MERCEDES
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 10/2026 - "LEI ALDIR BLANC - CICLO 2"

OBJETO: O objeto do presente Chamamento Público é a seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro da Lei Nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura), com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais (categorias 'Figurino Cultural' e 'Capacitação') do Município de Mercedes, Estado do Paraná.
PERÍODO DE CADASTRAMENTO: Entre 00h00min do dia 05 de novembro de 2026 a 19 de novembro de 2026, até às 23h59min.
FORMA DE CADASTRAMENTO: Via o e-mail pnab.mercedes.pr@gmail.com.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em participar do presente Chamamento Público, deverão requerer o Edital, solicitando cópia do inteiro teor do mesmo e anexos, na Prefeitura do Município de Mercedes, no horário de atendimento ao público, ou junto ao site da Prefeitura: www.mercedes.pr.gov.br.
PUBLIQUE-SE.
Mercedes/PR, 04 de novembro de 2026.

Laerton Weber
PREFEITO

CI1246701-E26

MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202- Centro– Fone/Fax (045)3267-8000 ESTADO DO PARANÁ.

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 46/2026 NOVO DIVULGAÇÃO DE COMPRAS 15/2026
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de ferramentas e equipamentos destinados à execução dos serviços operacionais e manutenção das Secretarias Municipais
Em análise ao Pregão Eletrônico n° **46/2026,** aberto em 10 de setembro e encerrado em 20 de outubro de 2026 eu, **Ednei Sgobi,** portador do CPF nº xxx.181.xxx-00 e RG 3.xxx.018-x SESP/PR, no uso de minhas atribuições, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o processo em favor das empresas vencedoras, com fundamento no Art. 71, Inciso IV, da Lei Federal 14.133/2021.
Vera Cruz do Oeste, 04 de novembro de 2026.

Ednei Sgobi
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 – PREGÃO ELETRÔNICO– SRP N.º 90043/25 – ATA 293/2025
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Objeto: supressão de saldo restante dos itens 1 ao 24
Valor total suprimido: R$ 92.758,00 (noventa e dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais)
Assinatura: Ednei Sgobi
Em, 04 de novembro de 2026.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 – PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 90043/2025 – ATA 293/2025
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Detentora da ata: Fagulha Comercio e Importação de Fogos de Artifício Ltda, CNPJ 07.125.736/0001-35
Objeto: prorrogação de vigência da ata e correção de valor
Nova data de vencimento: 05/11/2027
Valor da correção: 3.926,14 (três mil, novecentos e vinte e seis reais e quatorze centavos)
Valor total da ata para o período: R$ 117.726,14 (cento e dezessete mil, setecentos e vinte e seis reais e quatorze centavos).
Assinaturas: Ednei Sgobi e Ricardo Borges Silva
Em, 04 de novembro de 2026.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO UNILATERAL Nº 03 – CONCORRÊNCIA ELETRONICA 90002/2026 – CONTRATO Nº 207/2026
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Contratada: Comercial Ceu Azul Ltda, CNPJ 36.415.980/0001-30
Objeto: aumento de meta de 40,65%.
Justificativa: Possibilidade de utilização do saldo remanescente do convênio para a execução de serviços complementares que tem como finalidade promover melhorias na estrutura do palco, executar muro de arrimo, pintura em áreas do piso e demais serviços previstos na planilha reformulada, observadas as condições e exigências estabelecidas pelo Instrumento de Repasse n° 964396/2025/MESP/CAIXA, e pela legislação aplicável.
Assinaturas: Ednei Sgobi
Em, 04 de novembro de 2026.

CI1246706-E26

Esse documento foi assinado por CLARICE ROMAN. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinafacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/72XUT-89QHU-3N9PY-VU9BK

URBIA CATARATAS S.A.

CNPJ: 46.984.425/0001-83 - NIRE: 41300316724

Edital de 1ª (Primeira) Convocação da Assembleia Geral de Debenturistas da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em Ações, da espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública sob o rito de Registro Automático, da Urbia Cataratas S.A., a ser realizada em 12 de novembro de 2026. Ficam convocados os senhores titulares das debêntures em circulação ("**Debenturistas**") da 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, para distribuição pública sob rito de registro automático da URBIA CATARATAS S.A., com sede na cidade de Foz do Iguaçu, estado do Paraná, no Parque Nacional do Iguaçu – BR 469 – Km 18, s/n, CEP 85.859-899, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ/MF**") sob o nº 46.984.425/0001-83, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("**Emissora**" ou "**Companhia**", "**Debêntures**" e "**Emissão**", respectivamente), emitidas por meio do "*Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública sob o Rito de Registro Automático, da Urbia Cataratas S.A.*", celebrado em 09 de fevereiro de 2026, entre a Companhia e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, instituição financeira, com sede localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 8, ala B, salas 302, 303 e 304, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0001-38, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33300014373, na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("**Agente Fiduciário**" e "**Escritura de Emissão**", respectivamente), para se reunirem, em assembleia geral de Debenturistas ("**AGD**"), a ser realizada no dia 12 de novembro de 2026, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital, sem prejuízo da possibilidade de adoção de instrução de voto à distância previamente à realização da AGD, por meio da plataforma "Microsoft Teams", nos termos da Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, de 10 de junho de 2020, conforme alterada ("**IN DREI 81**") e do artigo 70, inciso I, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 81**"), em atendimento ao compromisso assumido pela Emissora na assembleia geral de Debenturistas reaberta e realizada em 30 de outubro de 2026 ("**AGD 30.10.2026**"), para deliberar sobre as seguintes matérias constantes da **ORDEM DO DIA**: **(i)** a ratificação da aprovação da prorrogação, até 19 de novembro de 2026, do prazo para que a Emissora contrate a Agência de Classificação de Risco, passando, consequentemente, a referida data a constar como prazo aplicável nas redações das Cláusulas 4.21.1 e 7.1, item (xxii), da Escritura de Emissão, em conformidade com as deliberações aprovadas no item (ii) da AGD 30.10.2026 ("**Ratificação Prazo Adicional Agência Rating**"); **(ii)** a aprovação da exclusão do Evento de Vencimento Antecipado não automático previsto no item (v) da Cláusula 6.1.2 da Escritura de Emissão, com a consequente renumeração dos itens subsequentes dessa cláusula ("**Aditamento à Escritura de Emissão**"); **(iii)** a aprovação da alteração do "Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Emergentes da Concessão e Direitos Creditórios e Outras Avenças" ("**Contrato de Cessão Fiduciária**") para prever: (a) a abertura, junto ao Banco Depositário, de nova conta vinculada de titularidade da Emissora, movimentada exclusivamente pelo Banco Depositário, cujos direitos e recursos nela depositados passarão a integrar os Direitos Cedidos Fiduciariamente ("**Conta Pagamento**"), destinada à acumulação de recursos para pagamento das parcelas de amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures e da Remuneração, a qual não poderá ser encerrada até a quitação integral das Obrigações Garantidas, sendo os custos de sua abertura e manutenção arcados pela Emissora; (b) a alteração da transferência diária e automática da Conta Centralizadora para a Conta Livre Movimento, atualmente de 100% (cem por cento) dos recursos, para 55% (cinquenta e cinco por cento) dos recursos depositados ou recebidos diariamente na Conta Centralizadora nos 3 (três) primeiros anos contados da Data de Emissão das Debêntures e de 50% (cinquenta por cento) a partir do 4º (quarto) ano, com a transferência do percentual remanescente para a Conta Pagamento, até que seu saldo atinja o valor correspondente a 1/12 (um doze avos) do valor da próxima prestação (semestral) vincenda da amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures e de pagamento da Remuneração ("**PMT**" e "**Valor Mensal das Debêntures**", respectivamente), limitando-se a transferência, na data em que tal valor for atingido, ao montante necessário para completá-lo, sendo os recursos remanescentes transferidos, de forma automática, à Conta Livre Movimento, de modo que o saldo final diário da Conta Centralizadora seja sempre igual a zero, e sendo tais transferências executadas pelo Banco Depositário sem necessidade de notificação da Emissora ou de confirmação do Agente Fiduciário, e realizadas na Conta Centralizadora apenas as transferências diárias automáticas para a Conta Livre Movimento e para a Conta Pagamento; (c) a retenção dos recursos que transitarem na Conta Pagamento caso, até o fim do respectivo mês, não tenha sido atingido o saldo equivalente ao Valor Mensal das Debêntures ("**Saldo Mínimo da Conta Pagamento**") do mês anterior, até o atingimento do Valor Mensal das Debêntures ou do Saldo Mínimo da Conta Pagamento daquele mês, dos dois o maior, podendo os recursos do mês subsequente ser utilizados para compensar os valores não acumulados no mês anterior, observado que a insuficiência de recursos para compor o Valor Mensal das Debêntures ou o Saldo Mínimo da Conta Pagamento não obrigará a Emissora a realizar aportes, recomposição ou manutenção de saldo com recursos próprios, não autorizará qualquer retenção sobre os recursos destinados à Conta Livre Movimento e não constituirá descumprimento do Contrato de Cessão Fiduciária nem Evento de Vencimento Antecipado, ressalvadas as regras aplicáveis durante o Evento de Bloqueio, sem prejuízo da permanência das obrigações de pagamento da Emissora nos respectivos vencimentos, nos termos da Escritura de Emissão; (d) a transferência, em cada data de pagamento da PMT, dos recursos depositados na Conta Pagamento para a conta de pagamento das Debêntures, com o reinício da acumulação para a parcela seguinte; (e) a extensão à Conta Pagamento dos procedimentos aplicáveis à Conta Centralizadora em caso de Evento de Vencimento Antecipado, de vencimento final sem a quitação das Obrigações Garantidas, de Evento de Bloqueio ou de Evento de Excussão, incluindo (1) a suspensão das transferências para a Conta Livre Movimento e o bloqueio dos recursos depositados na Conta Centralizadora e na Conta Pagamento, para utilização exclusiva no pagamento dos valores devidos ao Poder Concedente e, quanto ao saldo remanescente, na amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures e/ou no pagamento da Remuneração, ressalvada a transferência das Despesas Ordinárias nas hipóteses previstas no Contrato de Cessão Fiduciária; (2) a aplicação dos recursos mantidos na Conta Pagamento em certificados de depósito bancário emitidos pelo Banco Depositário, que permanecerão retidos e cedidos fiduciariamente até que o Evento de Bloqueio seja sanado ou os recursos sejam destinados ao pagamento da amortização do Valor Nominal Unitário das Debêntures e/ou da Remuneração; (3) a transferência para a Conta Livre Movimento dos recursos depositados na Conta Pagamento caso confirmado que o Evento de Vencimento Antecipado que deu causa ao Evento de Bloqueio não ensejou o vencimento antecipado das Debêntures, observadas as condições previstas no Contrato de Cessão Fiduciária, ou após o integral pagamento das Obrigações Garantidas; e (4) a utilização dos recursos da Conta Pagamento na amortização ou liquidação das Obrigações Garantidas em caso de excussão, observados, em qualquer hipótese, os procedimentos, as condições e a ordem de prioridade de pagamentos previstos no Contrato de Cessão Fiduciária e na Escritura de Emissão; e (f) a aplicação à Conta Pagamento das regras de movimentação da Conta Centralizadora, sendo o Agente Fiduciário o único autorizado a dar instruções ao Banco Depositário, vedada à Emissora a solicitação de quaisquer saques, transferências ou movimentações, e com renúncia da Emissora ao sigilo bancário quanto às respectivas movimentações perante o Agente Fiduciário e os Debenturistas, com os demais ajustes e remissões necessários no Contrato de Cessão Fiduciária (sendo os termos Banco Depositário, Conta Centralizadora, Conta Livre Movimento, Despesas Ordinárias, Direitos Cedidos Fiduciariamente, Obrigações Garantidas, Evento de Bloqueio, Evento de Excussão e Poder Concedente conforme definidos no Contrato de Cessão Fiduciária), de modo que a minuta do segundo aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária, constará anexo da AGD em que ocorrer a aprovação da presente matéria ("**Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária**"); e **(iv)** a autorização para a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, praticar todos e quaisquer atos, bem como celebrar os documentos necessários ou convenientes à formalização e plena eficácia das deliberações que venham a ser aprovadas, incluindo a celebração do segundo aditamento à Escritura de Emissão, do Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária e do primeiro aditamento ao "Contrato de Prestação de Serviços de Depositário", celebrado entre a Emissora, o Agente Fiduciário e o Banco Bradesco S.A. ("**Contrato de Administração de Contas**"), para fins de abertura da Conta Pagamento, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da aprovação em AGD, para refletir as alterações descritas nos itens (i), (ii) e (iii) acima ("**Aditamentos**"). **Informações Gerais:** As deliberações constantes dos itens (i) e (iv) da Ordem do Dia dependerá da aprovação de Debenturistas que representem, no mínimo, a maioria das Debêntures em Circulação detidas pelos Debenturistas presentes na AGD, em primeira ou em segunda convocação, conforme Cláusula 9.9 da Escritura de Emissão. As deliberações constantes dos itens (ii) e (iii) da Ordem do Dia dependerão da aprovação de Debenturistas que representem, no mínimo, em primeira convocação, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação e, em segunda convocação, 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures em Circulação, conforme Cláusula 9.9.1, itens (vii) e (x), da Escritura de Emissão. Os Debenturistas interessados em participar da AGD por meio da plataforma "Microsoft Teams" deverão enviar uma solicitação de cadastro, por e-mail, para a Companhia e o Agente Fiduciário, para os endereços eletrônicos "juridico@catarataspni.com.br" e "assembleias@pentagonotrustee.com.br", e encaminhar posteriormente à Companhia, preferencialmente com antecedência de até 2 (dois) dias da data de realização da AGD, manifestando seu interesse em participar da AGD e solicitando o link de acesso ao sistema ("**Cadastro**"). A solicitação de Cadastro deverá (i) conter a identificação do Debenturista e, se for o caso, de seu representante legal/procurador que comparecerá à AGD, incluindo seus (a) nomes completos, (b) números do CPF ou CNPJ/MF, conforme o caso, (c) telefone, (d) endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na AGD, conforme detalhado abaixo. Nos termos da IN DREI 81 e do artigo 71, inciso I, da Resolução CVM 81, além da participação e do voto à distância durante a AGD, por meio da plataforma "Microsoft Teams", também será admitido o preenchimento e envio de instrução de voto à distância, conforme modelo disponibilizado pela Companhia no seu website "https://cataratasdoiguacu.com.br/relacoes-com-os-investidores/" e atendidos os requisitos apontados no referido modelo (sendo admitida a assinatura digital), observado que a instrução de voto deverá ser enviada para a Companhia e o Agente Fiduciário, para os endereços eletrônicos, "juridico@catarataspni.com.br" e "assembleias@pentagonotrustee.com.br", preferencialmente com antecedência de até 2 (dois) dias da realização da AGD. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo respectivo Debenturista ou por seu representante legal, acompanhada de cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Debenturista com as matérias da Ordem do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução da CVM nº 94, de 20 de maio de 2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05, ao artigo 115 § 1º da Lei das Sociedades por Ações, e outras hipóteses previstas em lei. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Nos termos dos artigos 71 e 126 da Lei das Sociedades por Ações, para participar da AGD ou enviar instrução de voto, os Debenturistas deverão encaminhar à Companhia e ao Agente Fiduciário (i) cópia do documento de identidade do Debenturista, representante legal ou procurador (Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); (ii) comprovante atualizado da titularidade das Debêntures, expedido pela instituição escrituradora, o qual recomenda-se tenha sido expedido, no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da AGD; e (iii) caso o Debenturista seja representado por um procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na AGD ou instrução de voto. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Companhia ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. O representante do Debenturista pessoa jurídica deverá apresentar, ainda, cópia dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial competente, conforme o caso): (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à assembleia geral como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente o Debenturista pessoa jurídica, sendo admitida a assinatura digital. Com relação aos fundos de investimento, a representação do fundo na AGD caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente, bem como cópia dos documentos pessoais dos assinantes. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Em cumprimento ao disposto no artigo 654, §1º e §2º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("**Código Civil**"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e finalidade da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante, ou com assinatura digital (ICP-Brasil). As pessoas naturais Debenturistas da Companhia somente poderão ser representadas na AGD por procurador que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, consoante previsto no artigo 126, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. As pessoas jurídicas Debenturistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado (Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 04 de novembro de 2014). Validada a sua condição e a regularidade dos documentos pela Companhia após o Cadastro, a Companhia enviará ao Debenturista, com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da AGD, as instruções para acesso à plataforma "Microsoft Teams". Caso determinado Debenturista não receba as instruções de acesso com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da AGD, deverá entrar em contato com a Companhia, por meio do endereço eletrônico "juridico@catarataspni.com.br", com até 4 (quatro) horas de antecedência do horário de início da AGD, para que seja prestado o suporte necessário. Qualquer dúvida, os Debenturistas poderão contatar a Companhia diretamente pelo endereço eletrônico "juridico@catarataspni.com.br", com cópia ao Agente Fiduciário, por meio do e-mail "assembleias@pentagonotrustee.com.br". A administração da Companhia reitera aos Debenturistas que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à AGD, uma vez que essa será realizada exclusivamente de modo remoto e digital. Na data da AGD, o link de acesso à plataforma "Microsoft Teams" estará disponível, pelo menos, 15 (quinze) minutos antes e até 10 (dez) minutos após o horário de início da AGD, sendo que o registro da presença somente se dará conforme instruções e nos horários aqui indicados. Após 10 (dez) minutos do início da AGD, não será possível o ingresso do Debenturista na AGD, independentemente da realização do Cadastro prévio. Assim, a Companhia recomenda que os Debenturistas acessem a plataforma digital para participação na AGD com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência. Eventuais manifestações de voto na AGD deverão ser feitas exclusivamente por meio do sistema de videoconferência, conforme instruções detalhadas a serem prestadas pela mesa no início da AGD. Dessa maneira, o sistema de videoconferência será reservado para acompanhamento da AGD, acesso ao vídeo e áudio da mesa, bem como visualização de eventuais documentos que sejam compartilhados pela mesa durante a AGD, sem a possibilidade de manifestação sem a prévia autorização da mesa. A Companhia ressalta que será de responsabilidade exclusiva do Debenturista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização da plataforma digital e com o acesso à videoconferência. A Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle da Companhia. Os Debenturistas que fizerem o envio da instrução de voto, e esta for considerada válida, não precisarão acessar o link para participação digital na AGD, sendo sua participação e voto computados de forma automática. Contudo, em caso de envio da instrução de voto de forma prévia pelo Debenturista ou por seu representante legal com a posterior participação na AGD por meio de acesso ao link e, cumulativamente, manifestação de voto deste Debenturista no ato de realização da AGD, será desconsiderada a instrução de voto anteriormente enviada, conforme disposto no artigo 71, §4º, II da Resolução CVM 81 e na IN DREI 81. Este Edital se encontra disponível na sede da Companhia e nas páginas eletrônicas da Companhia (https://cataratasdoiguacu.com.br/relacoes-com-os-investidores/) e do Agente Fiduciário (https://www.pentagonotrustee.com.br/). Todos os termos aqui iniciados em letras maiúsculas e não expressamente aqui definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão. Foz do Iguaçu, 04 de novembro de 2026. **URBIA CATARATAS S.A.**





Assinado digitalmente por:
CLARICE ROMAN:
CPF: 630.780.539-9
Data: 05/11/2026 08:21:44 -03:00

Esse documento foi assinado por CLARICE ROMAN. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/72XUT-89QHU-3N9PY-VU9BK

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 72XUT-89QHU-3N9PY-VU9BK

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- CLARICE ROMAN (CPF 580.780.539-91) - JORNAL OPARANA S A (CNPJ 21.819.026/0001-36) em 05/11/2026 08:21 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/72XUT-89QHU-3N9PY-VU9BK

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate